

ACTA N.º 13

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ: -----

----- Aos dezassete dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o(a) Assistente Técnica Dina Maria Campos Candeias Rodrigues. ----

----- Faltou à reunião a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, por motivos profissionais a Presidir o Júri de Avaliação das Provas de Aptidão Profissional.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA N.º 11 e 12, DA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 20-05-2010 E 09-06-2010

RESPECTIVAMENTE:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 11 e n.º 12, da Reunião Ordinária e Extraordinária da Câmara Municipal, realizadas em 20-05-2010 e 09-06-2010 que, depois de lida foi deliberado, por unanimidade, que a mesma sofresse algumas rectificações devendo ser presente na próxima reunião para aprovação. -----

----- 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

1.1 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Foi tomada a palavra pelo Senhor Presidente tendo informado a Câmara Municipal que para além dos assuntos de gestão corrente da sua competência, destacava desde a última reunião de Câmara os seguinte assuntos:-----

----- 1 – Intervenção do Senhor Presidente-----

----- Dia 14/06 – Esteve presente numa reunião com a LPN – Liga para a Protecção da Natureza, na qual esta entidade apresentou uma proposta do PNSACV – Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina passar a Parque Nacional que teria acesso a outros meios e a outros fundos. Para além deste assunto explicaram as acções de Liga para a Protecção da Natureza enquanto Organização Não Governamental e as intervenções na área do ambiente, para além do seu parecer desfavorável à actual proposta da revisão do Plano do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Dia 15/06 – Manhã – Esteve presente em reunião com a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública, onde foi apresentado o ponto de situação dos investimentos relativamente às águas e esgotos no Alentejo. -----

Dia 15/06 – Esteve presente em reunião com o Senhor Secretário de Estado de Educação em Évora com todos os Municípios do Alentejo, onde foram apresentados vários argumentos para a regulamentação do Conselho de Ministros nº 4482010 onde se propõe o encerramento das escolas do 1º ciclo com menos de 21 alunos, as quais o Câmara Municipal de Odemira não concorda, afirmando que, entre vários problemas que causaria o encerramento provocaria uma impossibilidade imediata nos transportes escolares.-----

Dia 15/06 – Tarde – Esteve Presente em reunião do Conselho Municipal de Segurança na Biblioteca Municipal José Saramago em Odemira que teve de ser agendada para o dia 29 Junho, uma vez que não houve quórum. -----

Dia 16/06 – Esteve presente em reunião com os funcionários da Câmara Municipal onde lhes foi dado conhecimento das dificuldades na contratação de pessoal, designadamente do art.º

21.ºdo orçamento de estado e das restrições do PEC II. -----

Dia 17/06 – Manhã – Esteve presente em reunião com Senhor José António Curvo Deus, Administrador-Geral da Rodoviária do Alentejo, S.A, que se mostrou preocupado com as condições da gare da Rodoviária de Odemira e pretendia saber da possibilidade de uma parceria com a Câmara Municipal de Odemira para a reconstrução da Gare de Odemira. -----

----- Em seguida o Senhor Presidente deu a palavra a cada um dos Senhores Vereadores presentes: -----

----- 2 – Intervenção do Senhor Vice-Presidente.-----

----- Dia 17/06 – Esteve presente em reunião de trabalho sobre as CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, com a Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, o Sr. Presidente da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco e as CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Distrito de Beja.-----

----- **1.2 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 – Intervenção do Público.-----

----- O Senhor António Maria Henrique, morador em Rua da Casa Branca, nº 5 na Longueira, veio informar que o Senhor Higínio José dos Santos só iria encontrar-se no Concelho esta semana, continuando a referir que o mesmo só aceitaria o prolongamento do caminho junto à sua habitação se o mesmo passasse a direito no terreno. Informou ainda que a proprietária que cedeu o seu terreno, a Senhora Dionísia, não se encontra bem de saúde, pelo que é urgente a decisão de avançar com a obra. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que iria contactar o Senhor Higínio do Santos para então resolverem o assunto.-----

----- O Senhor Armindo Maria Catarino, morador em Lote 81 em Algoceira, veio saber quando iria ser feita a construção do muro junto da sua propriedade e a demolição do anexo junto à sua habitação em Algoceira, uma vez que esta situação já se arrasta acerca de dois anos.

----- O Senhor Presidente informou que iria falar com os serviços para saber a data possível na resolução do problema e que a resposta vai para a Comissão de Moradores de Algoceira.-----

----- O Senhor Bruno Castro, morador na Urbanização da Comenda em Vila Nova de Milfontes, identificou-se como o novo explorador do Bar “Café Turco” sito na Eira da Pedra em Vila Nova de Milfontes, informando que não sabia dos problemas anteriores do bar e que o antigo explorador do referido bar tinha apresentado um processo contra a Câmara Municipal de Odemira. Solicitou o prolongamento de horário do bar até às duas horas da manhã durante os meses de verão, visto até à meia-noite não ser o suficiente.-----

----- O Senhor Presidente informou que não poderia adiantar muito sobre o assunto, uma vez que o mesmo iria ser analisado e discutido hoje na Reunião de Câmara e que o Senhor Bruno não poderia estar presente na altura da decisão do mesmo. Informou ainda que era sensível à situação, mas que o assunto, está em Tribunal e teria de ser analisado de acordo com a lei.-----

----- O Senhor Ricardo Oliveira Gonçalves, morador em Longueira, identificou-se como o novo explorador do Bar “Bubbles Bar – Vintage” sito na Eira da Pedra em Vila Nova de Milfontes, pretendia saber se tinha autorização do prolongamento de horário para o referido bar, uma vez que até às duas da manhã não é o suficiente. Afirmou que existem outros bares e pastelarias com autorização de prolongamento de horário até mais tarde e não têm qualquer problema. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que qualquer estabelecimento poderá solicitar prolongamento de horário e que cada caso é um caso não podendo o Senhor Ricardo fazer comparações entre eles, a partir do momento que existam queixas de cidadãos o processo terá de ser revisto conforme obriga a lei, se o caso for para Tribunal a resolução do problema já não depende da Câmara Municipal. Informou ainda que o pedido de prolongamento de horário do bar “Bubbles” iria ser analisado e decidido hoje na Reunião de Câmara, por isso não poderia

adiantar mais sobre o assunto. -----

----- O Senhor José Eduardo Machado Pinto, morador na Rua António da Silveira, 151 em Estoril, começou por dar os parabéns ao Senhor Presidente da maneira sensata que respondeu aos problemas apresentados pelos cidadãos na Reunião de Câmara. -----

----- O Senhor José Pinto informou que tinha três assuntos para expor, em primeiro lugar referiu que comprou uma habitação sita na Cerca das Árvores, lote 22 em Vila Nova de Milfontes que se encontra em nome da sua mulher, Ana Marina D.M de Brito Machado Pinto, e que no mesmo loteamento existem poucas árvores na zona e que se deveria ter cuidado com o embelezamento da localidade. Em segundo lugar referiu o seu descontentamento com o pagamento da água no mês de Maio, uma vez que tinha € 74 (setenta e quatro euros) de água para pagar e nem esteve na habitação a fazer qualquer consumo, apenas deixa o seu sistema de rega ligado e não é activado todos os dias, perguntando assim como pode ter tanta água para pagar, se o problema não estará no contador. Por último informou que tinha apresentado queixa do seu vizinho, Senhor António Manuel Silva residente no lote 21 na Cerca das Árvores em Vila Nova de Milfontes, começando o seu problema em 2005 quando o seu vizinho construiu uma piscina danificando o seu muro e a passadeira da sua habitação, havendo infiltrações de água na mesma derivado a esta situação, apresentou queixa e a Câmara Municipal de Odemira, embargando a obra, notificou o Senhor Silva e o construtor para que o muro fosse reparado e a passadeira compactada, mas o mesmo não aconteceu. No dia 5 de Abril de 2010 apresentou nova queixa do mesmo vizinho, uma vez que o mesmo construiu um muro com cerca de dois metros e meio de altura, afirmando que o Senhor fiscal da Câmara Municipal se dirigiu ao local tirando as medidas do mesmo. O relatório do Senhor fiscal da Câmara Municipal só é apresentado no dia 21 de Maio de 2010 propondo apenas uma coima e a referir que o muro tem apenas dois metros e setenta de altura, o Senhor José Pinto queixa-se da grande discrepância nas datas e de ainda não ter resposta oficial da Câmara Municipal. Mencionou ainda que este já

é o terceiro muro que o Senhor Silva constrói, os outros dois a Câmara mandou demolir, pretende assim saber se este também irá ser demolido, afirmando que a sua habitação já foi assaltada três vezes devido a altura do referido muro. -----

----- A Senhora Vereadora Sónia Correia informou que o processo em questão se encontra para análise na Divisão do Contencioso e Assessoria Jurídica.-----

----- O Senhor Presidente informou que não poderia dar já resposta ao problema sem ver primeiro o processo e ouvir as duas partes em causa, informou ainda que se o muro for realmente ilegal, o que ainda não sabe uma vez que o processo encontra-se na Divisão do Contencioso e Assessoria Jurídica, é tão ilegal no seu começo como no final. O Senhor Presidente disse que iria ver o andamento do processo e qual a sua situação. Relativamente ao consumo de água, o problema poderá não ser do contador mas pode haver uma fuga no interior da habitação, o melhor seria fechar a torneira de segurança para verificar se o problema é esse.

----- O Senhor Luís Santana, morador em Almogrove, veio queixar-se que se não efectuar logo o pagamento da água no prazo estipulado a mesma vai para relaxe e a Câmara Municipal procede logo ao seu corte, gostava de saber para quem reverte o dinheiro do relaxe.-----

----- O Senhor Presidente informou que o referido dinheiro reverte para a Câmara Municipal e relativamente ao pagamento da água informa que se a mesma não for paga dentro do prazo o munícipe é notificado a dizer que está no relaxe conforme a lei o obriga, o corte da água só será feito com aviso prévio de 48 horas antes. -----

----- As Senhoras Maria Teresa Figueirinha e Gisélia Figueirinha, informam que contínua com o mesmo problema de ligação das habitações aos esgotos, tornando-se um cheiro insuportável.-----

----- O Senhor Presidente informou que iria marcar uma reunião com a Divisão do Ambiente para verificar o andamento do processo e que na próxima semana as contactaria para as informar sobre a situação.-----

----- O Senhor Vereador Cláudio Percheiro disse não perceber o porquê do problema, uma vez que nos anos 90 foram ligados todos os vizinhos e as referidas habitações tinham cotas directamente à Estação de Tratamento de Águas Residuais, tendo ficado na altura decidido que todos seriam ligados o que não veio a acontecer.-----

----- O Senhor Eduardo Amador Pereira, morador na Cerca do Arneirão, Lote 3 em Vila Nova de Milfontes, veio saber quando seria feita a ligação de electricidade na habitação sita na Rua Aserdiago Joaquim Maria Lourenço, 6º D em Vila Nova de Milfontes. -----

----- O Senhor Presidente informou que a ligação só poderia ser feita após a emissão da licença de habitação, mas como o Senhor Eduardo fez um pequeno alpendre em vez do telheiro previsto no projecto o que está de acordo com o inicial elaborado pela Câmara Municipal, assim o Senhor Eduardo terá de responder ao ofício enviado pela Câmara para que se possa fazer as referidas rectificações ao projecto.-----

----- O Senhor Eduardo colocou ainda a questão de estar a pagar os esgotos e resíduos sólidos da referida habitação sem ainda não a estar a habitar na mesma e como é que pode pagar esgotos se não está ligado à rede de esgotos. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que se não está ligado à rede pública de esgotos não tem de os pagar, devendo fazer uma carta à Câmara para que lhe seja devolvido o dinheiro, relativamente aos resíduos sólidos terá de os pagar, uma vez que ao pode utilizar o sistema de deposição e recolha disponível. -----

----- O Senhor Alexander Edward Franklin Maclintock, morador na Quinta do Barranco da Estrada – Cortes Pereiras em Santa Clara-a-Velha, veio solicitar apoio da Câmara Municipal para a colocação de uma placa de sinalização na estrada nacional de Cortes Pereiras a indicar o seu Turismo Rural. Mostrou também preocupação com o encerramento da escola primária de Santa Clara-a-Velha, afirmando que era muito importante que a mesma se mantivesse aberta para que a zona não se torne desertificada. Queixou-se que ainda não tinha recebido o dinheiro

das despesas de transporte com os seus filhos para a escola respectivamente ao ano lectivo 2008/2009.-----

----- O Senhor Presidente informou que relativamente à sinalização do Turismo Rural é da responsabilidade dos próprios, mas a colocação da sinalização nas estradas nacionais é mais complicada uma vez que tem de se solicitar autorização às Estradas de Portugal, pois a Câmara Municipal de Odemira apenas pode autorizar a colocação de sinalização no perímetro urbano, o que pode fazer é colocar uma placa junto à zona do posto de turismo.-----

----- O Senhor Franklin perguntou se haveria possibilidade de se colocar a sinalização numa propriedade privada.-----

----- O Senhor Presidente informou que a mesma teria de ser no perímetro urbano, senão só as Estradas de Portugal poderiam dar autorização.-----

Em relação à escola primária de Santa Clara-a-Velha o Senhor Presidente informou que se trata de uma discussão prolongada e não se consegue saber ainda como irá terminar, porque será o Ministério da Educação que irá decidir. Refere ainda que o pré-escolar se irá manter na escola primária em qualquer dos casos. O Senhor Presidente explica ainda que a intenção do Município de Odemira é manter as escolas primárias nas sedes de freguesia e que a Câmara não está nada satisfeita com esta pretensão de encerramento de escolas no Concelho, menciona ainda que possivelmente a decisão será no final de Junho.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Guerreiro respondeu que relativamente ao pagamento de transporte dos filhos no ano lectivo de 2008/2009 iria verificar o andamento do processo.-----

----- O Senhor Gilberto Nobre de Encarnação, morador na Bemposta em Odemira, veio primeiramente agradecer à Câmara Municipal o arranjo da calçada na Bemposta, depois colocou o problema da localização das paragens de autocarros que derivado ao desnível da rua retiram a visibilidade aos peões e até aos outros veículos quando os autocarros estão parados e que apesar dos semáforos, passam com grande velocidade dentro da localidade, solicita assim,

caso seja possível, as paragens dos autocarros serem colocadas mais ao início da localidade. ----

----- O Senhor Presidente informou que estiveram no local Engenheiros das Estradas de Portugal e da Câmara Municipal de Odemira e que lhe foi colocado o problema do desnível da estrada e da sinalização. O assunto não é fácil de resolver derivado à curta distância da estrada às habitações. Relativamente à falta de cumprimento das regras de trânsito já se torna um problema de civismo, mas refere que o assunto não está esquecido e que se irá tentar resolver.--

----- A Senhora Ana Isabel Lopes Guerreiro Cortes, Arquitecta, moradora em Monte Novo da Horta em Portas de Transval, como técnica do processo nº 313/2008 em nome de José Paulo Águeda Chapelas da Herdade da Argamassa Velha em S. Luís, veio queixar-se que para requerer emissão de alvará de licença de obras tem de ter licenciamento de fossas e furos emitido pela ARH Alentejo, diz ter apresentado requerimento a solicitar a emissão da licença de construção sem a apresentação imediata do licenciamento das fossas e furos, comprometendo-se a fazer esse comprovativo aquando do pedido de autorização de utilização. Informou ainda que recebeu um ofício da Câmara Municipal a referir haver intenção de indeferimento, por despacho da Senhora Vereadora no dia 01 de Junho de 2010, uma vez que se trata de uma condicionante de aprovação a entrega do referido comprovativo antes da emissão do alvará de licença de obras. -----

----- O Senhor Presidente solicitou a presença na reunião de Câmara da Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Dra. Joaquina Marcelino. -----

----- A Senhora Dr.ª Joaquina Marcelino esclareceu que condicionar a emissão do alvará de construção ao prévio licenciamento de fossas e furos tem em vista evitar a consolidação de situações de facto que possam contender com a lei da água. Essa preocupação não se verifica na actual legislação relativamente às obras sujeitas a comunicação prévia, motivo pelo qual, no que se refere a estas, se exige que seja demonstrada aquando da emissão do alvará de autorização de utilização. Alerta no entanto que as alterações ao RJUE – Regime Jurídico de

Urbanização e Edificação prevêm um alargamento do regime da comunicação prévia, passando a abranger inclusive edificações de raiz. -----

----- O Senhor Presidente informou que iria contactar a ARH Alentejo para expor o problema do tempo de espera para resposta aos Municípios uma vez que o alvará de licença de obras só é emitido com o licenciamento das fossas e furos emitido pela entidade, solicitando que a Arquitecta Ana Cortes proceda à apresentação da exposição por escrito ao ofício da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Susana Paula Correia da Silva Lourenço, moradora na Cerca Grande, Lote 45 em Santa Clara-a-Velha, veio referir que tem urgência na emissão da licença de habitação do seu lote sito no Bairro Municipal de Santa Clara-a-Velha, uma vez que tem de apresentar a mesma no Banco para que receba a última tranche. -----

----- O Senhor Presidente informou que já foi solicitado parecer jurídico à Dr.^a Dulce Lopes, uma vez que com a construção do anexo que não estava no projecto, o loteamento tem de sofrer alterações e tratando-se de um Loteamento Municipal, a Câmara Municipal está a proceder a essa alteração e só após as mesmas é que será possível a emissão da licença de utilização. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0384-2010 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.**-----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Carta 166-357599/XI, datada de 14/05/2010, do Grupo Parlamentar “ Os Verdes”, a dar conhecimento da intervenção proferida pela Senhora Deputada Heloísa Apolónia, do referido Grupo Parlamentar, na Assembleia da República, sobre o “Regulamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”.-----

----- 2 – Ofício n.º AM-FR-198, datado de 25/05/2010, da Assembleia Municipal de Aljezur, a remeter fotocópia da Moção aprovada entre os eleitos das Assembleias Municipais de Aljezur, Vila do Bispo e Odemira, relativamente ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

----- 3 - Mail, datado de 28/05/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta à questão colocada pelo Senhor Deputado Miguel Tiago, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre a “Elaboração de cartografia e elementos de apoio para a elaboração do Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”.-----

----- 4 - Mail, datado de 02/06/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta à questão colocada pelo Senhor Deputado Miguel Tiago, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre “Listagem das intervenções do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”.-----

----- 5 – Abaixo-assinado, apresentado pelos pais e encarregados de educação dos alunos da Escola Básica do 1º Ciclo de João de Ribeiros, no qual mostram o seu desagrado e indignação pelo encerramento do referido estabelecimento de ensino.-----

----- 6 - Abaixo-assinado, apresentado pelos pais e encarregados de educação dos alunos do Jardim de Infantil e da Escola Básica do 1º Ciclo da Ribeira do Seissal, no qual mostram o seu desagrado e indignação pelo encerramento do referido estabelecimento de ensino -----

----- 7 – Mail, datado de 26/05/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do requerimento apresentado pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, na Assembleia da República, dirigido ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o “Estado de Conservação das Obras de

Arte no Distrito de Beja”. -----

----- 8 – Circular n.º 84/2010-PBraga, datada de 28/05/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a informar que emitiu pareceres sobre os projectos de diplomas legais em curso na Assembleia da República, os quais são da maior importância para as Autarquias locais. -----

----- 9 – Mail, datado de 02/06/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento que em reunião do Conselho Geral da Associação, dos documentos sobre as transferências das autarquias para o Serviço Nacional de Saúde (SNS). ----

----- 10 - Mail, datado de 02/06/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento da Resolução aprovada pelo Conselho Geral, sobre “Os Municípios e as medidas complementares ao Programa de Estabilidade e Crescimento. -----

----- 11 - Carta 206-359890/XI, datada de 02/06/2010, do Grupo Parlamentar “ Os Verdes”, a dar conhecimento da intervenção proferida pela Senhora Deputada Heloísa Apolónia, do referido Grupo Parlamentar, na Assembleia da República, sobre o “Litoral e derrocadas de arribas”. -----

----- 12 – Carta, datada de 01/06/2010, da Organização da Marcha de S. Miguel, a convidar o Executivo Municipal, a estarem presentes no mastro de S. Miguel, que se realiza no próximo dia 19/06/2010, pelas 21 horas, no Centro Sócio-Cultural de S. Miguel. -----

----- 13 – Ofício nº 132, datado de 07/06/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, da remeter fotocópia do Edital nº 9/2010, referente à Sessão Ordinária, que se realiza no próximo dia 24/06/2010.-----

----- 14 – Ofício nº OF/10708/CDOS02/2010, datado de 31/05/2010, do Comandante Operacional Distrital de Operações de Socorro de Beja, a informar que no passado dia 31/05/2010, cessou funções devido à sua aposentação, bem como a agradecer toda a cooperação institucional e colaboração pessoal disponibilizada.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0391-2010 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE OURIQUE.-----

----- Foi presente o ofício n.º 355/DTOU, datado de 20/05/2010, do Município de Ourique, a solicitar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7º da portaria nº 1474/2007 de 16 de Novembro do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a designação de um representante do Município de Odemira, para integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Ourique. -----

----- Propõe-se a designação da Senhora Vereadora Sónia Correia como representante deste Município para integrar a Comissão de Acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal de Ourique, sendo sua substituta a Senhora Arquitecta Ana Faísco. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0393-2010 - PROPOSTA Nº 24/2010 P - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA DEVIDO ÀS ALTERAÇÕES DOS REGULAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.-----

----- Foi novamente presente a Proposta n.º 24/2010 P, datada de 31/05/2010, elaborada pelo Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
----- DO REGULAMENTO DE TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO
----- MUNICÍPIO DE ODEMIRA DEVIDO ÀS ALTERAÇÕES DOS REGULAMENTOS DE
----- ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS
----- SÓLIDOS URBANOS -----

----- A eventual aprovação das propostas dos novos regulamentos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos implicam a alteração do regulamento de taxas, preços e outras receitas do Município, nomeadamente no seu artigo 13.º com o acréscimo das novas reduções descritas nos novos pontos 22, 23 e 24, respectivas fundamentações das reduções no Anexo III, nova tabela de taxas, preços e outras receitas descritas no Anexo I, e fundamentações económico-financeiras da proposta de alteração de taxas, preços e outras receitas, no Anexo II.-----

----- Nestes termos e na eventual aprovação dos regulamentos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, proponho ao Colectivo Municipal que, após apreciação desta proposta nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º ambos da Constituição da República Portuguesa, do preceituado no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, do consignado na Lei n.º 2/07 de 15 de Janeiro, no Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto – Lei n.º 53 -E/2006 de 29/01, do consignado nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e ainda nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprove a alteração ao Regulamento de taxas, preços e outras receitas do Município de Odemira, e bem assim o submeta a apreciação e discussão pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação no Diário da República, para cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de Agosto. -----

----- Os documentos acima referenciados devem ser expostos, para efeitos de consulta e recolha de sugestões de todos os interessados, nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Odemira, onde poderão ser consultados todos os dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, bem como no sítio do Município na Internet (www.cm-odemira.pt).-----

----- As sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal de Odemira até às 16:00 do último dia do prazo acima referido. -----

----- Odemira 31 de Maio de 2010. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos eleitos da CDU.-----

----- Foi presente uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- Tal como referimos na nossa declaração de voto apresentada em 9 de Junho de 2010, em que votámos contra a aprovação dos Regulamentos Municipais, do Serviço de Abastecimento de Água, Águas Residuais (esgotos) e de Resíduos Sólidos (lixos), cujas alterações incidiam fundamentalmente e no concreto, no substancial agravamento do custo de vida das famílias, desejávamos ter apresentado para melhoria dos referidos documentos, que a nosso ver contêm um conjunto de imprecisões, burocracia desnecessária, regras inexplicáveis e outras, um vasto conjunto de propostas se os eleitos do Partido Socialista tivessem aceite a condição de princípio – “o não aumento das tarifas que entraram em vigor em Janeiro de 2010”. - -----

----- Os eleitos do Partido Socialista não aceitaram a nossa proposta de princípio, sabemos bem porquê e temos uma opinião muito clara sobre essa postura. -----

----- Por outro lado, não aceitamos que o Senhor Presidente da Câmara tenha dito na sua declaração de voto inverdades, pois de facto entregou-nos a primeira versão dos documentos na sessão de 04/02/2010, mas esqueceu-se de dizer que depois dessa primeira versão entregou

mais duas, a última na sexta feira anterior à reunião de dia 9 de Junho completamente diferente e mais grave para os cidadãos e nunca teve a amabilidade de responder se aceitava o princípio de “não aumento das tarifas que entraram em vigor em Janeiro de 2010”. -----

----- Diga-se o que se disser, o objectivo prioritário que encontrámos nos regulamentos e tabela de taxas e preços referente às tarifas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos é um único: - “É necessário mais dinheiro para manter a situação quase inultrapassável de défice existente e que foi criada, face ao despesismo e de estratégias com outros objectivos”, não se olhando a meios, pois quem paga é o Povo. -----

----- Fundamentar as alterações em que as tarifas só sofrerão aumentos a partir de Janeiro de 2011 devido à constituição da empresa com as Autarquias e as Águas de Portugal é uma inverdade, pois os documentos elaborados dizem e demonstram precisamente o contrário, além de que não existem valores e fundamentos credíveis que tenham sido aprovados pela empresa e as autarquias envolvidas e, por isso mesmo, podemos dizê-lo foram compostos, pois em cada uma das versões os números diferem sempre e, parece-nos que se procurou apenas qual a versão que desse maior valor para arrecadar receitas. -----

----- Após as devidas aprovações e publicações destes documentos, os cidadãos do nosso concelho, vão ter aumentos brutais pois para os consumidores domésticos (famílias) na facturação mensal, no abastecimento de água, águas residuais (esgotos) e resíduos sólidos (lixo), estes variam entre 16,9% e 38,3% para os pequenos consumos até 25 m³ e, para os grandes consumos (mais de 200 m³) uma variação de 17,8%. -----

----- Para os consumidores não domésticos (comércios, restauração e outros) os aumentos variam entre 12,7% e 38%. -----

----- Para além destes aumentos inexplicáveis, é ainda inconcebível que seja, criada uma verdadeira “via verde” para consumos autónomos, para encher piscinas e regar jardins, pagando quando não há consumo menos que um simples cidadão para a sua habitação

própria, quando se procura a nível mundial reduzir consumos de água dada a sua escassez e se regulamente em sentido contrário. -----

----- As novas tarifas não têm em consideração a crise que o nosso País vive e que as famílias do nosso Concelho sentem no dia a dia. Esta proposta está totalmente desenquadrada da realidade da vida actual, tendo apenas em conta a necessidade de angariar mais receitas. ----

----- Consideramos que as razões referidas são bastantes e a alteração ao regulamento e as novas tarifas não são aceitáveis e por isso mesmo votamos contra. -----

----- Odemira, 17 de Junho de 2010-06-24 -----

----- Os Eleitos da CDU,-----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”.-----

----- Foi presente uma Declaração de Voto, pelos eleitos do Partido Socialista, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS, PREÇOS E
OUTRAS RECEITAS DO MUNICIPIO DE ODEMIRA-----

----- Na Sessão de Câmara Extraordinária de 09 de Junho último os eleitos do Partido Socialista VOTARAM FAVORÁVELMENTE as propostas de alteração dos **Regulamentos de Abastecimento de Água, de Saneamento e de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Odemira**, e VOTAM agora FAVORAVELMENTE a proposta de alteração do **Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira** tendo em consideração;-----

----- 1. Estas propostas de alteração ocorrem na sequência de obrigações legais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 194/2009 de 20 Agosto, da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, da lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, mas também pela recomendação n.º 01/2009 da ERSAR – Entidade Reguladora dos Sistemas de Águas e

Resíduos em Portugal, normas estas relativas à formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanos e de gestão de resíduos urbanos, cujas obrigações e recomendações constituem elemento fundamental para instruir e maximizar os financiamentos comunitários do QREN dos avultados investimentos em curso no concelho; -----

----- 2. Quando da sua distribuição para recolha de contributos em Fevereiro último e muito antes de propostos à aprovação final, foram amplamente debatidas as supra referidas obrigações legais, designadamente, que a actual Lei das Finanças Locais e a nova legislação sobre a criação de taxas e outras receitas municipais atribui um acréscimo de responsabilização às autarquias, que deste modo se vêm obrigadas à definição do valor das taxas e preços praticados e fundamentar económica e financeiramente o valor aferido, tendo em consideração, os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia; -----

----- 3. Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira congratulam-se que pese embora as obrigações legais decorrentes da nova legislação nesta matéria, foram contempladas opções políticas nas propostas que correspondem a benefícios sociais a diversas entidades (justificados no Anexo III do presente regulamento), para além de outras medidas consignadas no Cartão Social Municipal, como são os casos de famílias de baixos rendimentos e de famílias numerosas, com reduções de 30% sobre a factura, garantindo desta forma condições de acesso universal ao serviço; -----

----- 4. Os eleitos do Partido Socialista têm presente que estas novas regras provocam uma alteração significativa na estrutura tarifária praticada que é assim alterada, passando a ter escalões de consumo reflectidos na facturação, dos 0 aos 5 m³, dos 5 aos 15 m³, dos 15 aos 25 m³ e > 25 m³, quando a actual apenas corresponde no 1º escalão, ou seja, 0 aos 5 m³, dos 5 aos 25 m³, dos 25 aos 50 m³ e > 50 m³, com impactos decorrentes desta alteração na tabela de

Taxas, Preços e Outras Receitas em vigor no município de Odemira; -----

----- 5 – Os eleitos do PS consideram ainda justa a proposta, tendo em conta que estes serviços são essenciais, devendo ser beneficiados todos os utentes que façam uma utilização racional (os pequenos consumidores e produtores) e penalizados todos aqueles que usam em excesso (os maiores consumidores e produtores), devendo ainda suportar os seus custos todos aqueles que retiram evidentes benefícios económicos da sua utilização. -----

----- 6 – Saudamos igualmente que na elaboração da formulação proposta para os preços e taxas aplicáveis ao serviço, se tiveram em conta, preocupações que mantivemos, nomeadamente: -----

----- - Que o acréscimo de exigências legais e dos factores de produção provocaram um considerável aumento das necessidades de investimento e dos custos de tratamento e controlo não sendo suportáveis nos actuais tarifários praticados; -----

----- - Que se estabeleceram critérios para que os novos valores a praticar sejam socialmente suportáveis, tendo presente a necessidade de diminuição do deficit excessivo entre os actuais preços praticados e os custos reais. -----

----- - Que esse esforço comum constitui elemento fundamental na necessária continuidade dos avultados investimentos em curso e a realizar nestes serviços, na procura de melhoria da qualidade dos mesmos e do alargamento do seu âmbito. -----

----- Neste contexto; -----

----- Os eleitos do PS, consideram justas e responsáveis as opções tomadas, pois não seria espectável que os valores das taxas e preços derivados de uma nova Regulamentação dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Jurídico e um novo Regime Geral de Taxas e de Preços, venha a manter integralmente os valores anteriormente praticados. -----

----- Para os eleitos do PS a alteração de Regulamento hoje aprovada, é uma proposta que satisfaz, cumprindo por um lado, a lei, e por outro, os interesses do Município e dos munícipes,

proporcionando regras mais actuais e eficazes, uma maior capacidade de intervenção do Município e equidade na repartição de custos dos serviços, lembrando que 10% dos valores cobrados no abastecimento de água e na recolha de Resíduos Sólidos Urbanos são distribuídos às Juntas de Freguesia respectivas.-----

----- Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de alteração do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira. -----

----- Odemira 17 de Junho de 2010,-----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira;-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro -----

----- a) Hélder António Guerreiro -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso”.-----

----- Foi presente uma Declaração Política, pelos eleitos do Partido Socialista, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO POLITICA -----

----- Na Reunião de Câmara do passado dia 09 de Junho foram apreciadas e votadas as propostas de alteração dos **Regulamentos de Abastecimento de Água, de Saneamento e de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Odemira**. Na Sessão de Câmara de hoje, foi apreciada e votada a proposta de alteração do **Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira**. Em todos eles os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária na Câmara Municipal de Odemira, votaram contra e apresentaram Declaração de Voto alegando que terão sido aceites por todos, o princípio de ...” o não aumento das taxas e preços em vigor”, e acusando os eleitos do PS de “ter como único objectivo obter mais dinheiro para manter a situação... de défice existente... de despesismo e de estratégias com outros objectivos...”.-----

----- Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira, não podem deixar de refutar e rebater tais alegações atentos os factos ocorridos antes e aquando da discussão e recolha de contributos dos diversos regulamentos municipais já apreciados desde Novembro de 2009, destacando de entre outros os seguintes; -----

----- 1. A proposta de alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação e do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, foi entregue e agendada em paralelo com as propostas de alteração dos Regulamentos de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, tendo sido na altura solicitado pelos eleitos da CDU na Câmara que se retirassem estes últimos regulamentos da discussão e votação dada a vastidão da matéria em apreciação mantendo-se na altura os valores em vigor de Taxas e Preços para abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos. -----

----- 2. Nessa mesma ocasião foi explicado pelo Senhor Presidente que a revisão destes regulamentos seria então agendada para apreciação em próxima reunião aguardando-se os contributos de todos, incluído desde o início estas propostas alguns ajustamentos dos tarifários e taxas em vigor; -----

----- 3. Em reunião subsequente, o Sr. Presidente voltou a abordar o assunto referindo que não lhe tinha chegado ainda qualquer contributo, reforçando a necessidade de análise do mesmo, tendo em conta: -----

----- 3.1 Que para além das novas exigências legais no sector a entrada da CMO no sistema PluriMunicipal (Parceria com Adp – Águas de Portugal e 21 Municípios) para a gestão da água em “Alta”, cuja adesão do Município de Odemira ocorreu no final do Mandato anterior com base nas unanimidades das aprovações na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, e cuja empresa – Agda, SA, já está constituída e a proceder ao lançamento de concursos, entre os quais o da nova ETAR de Vila Nova de Milfontes, e que se transferirá a partir de Junho de 2011 a operação de ETAS e ETARs dos grandes sistemas de Odemira, terá reflexo no aumento

dos tarifários como é claramente demonstrado na fundamentação económico-financeira apresentada; -----

----- 3.2 A necessidade de prosseguir os elevados investimentos “em Baixa” e o crescendo da necessária e fundamental manutenção e actualização dos sistemas existentes;-----

----- 3.3 A necessidade de reinvestir em equipamentos de recolha de RSU e de investir em equipamentos de lavagem de contentores, para além do acréscimo tarifário já conhecido a partir de 2011 que a Ambilital EIM promoverá face aos investimentos em curso em Ermidas; -----

----- 3.4 Tendo ainda em conta que na Reunião de Câmara de 04/02/2010 foram novamente distribuídas para recolha de contributos as novas versões dos Regulamentos de Abastecimento de Água, de Saneamento e de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Odemira, bem como a proposta de alteração do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira e nova versão do cálculo e fundamentação das Taxas e Preços, não tendo chegado até ao dia da sua aprovação qualquer contributo dos senhores Vereadores da CDU, entendeu o Sr. Presidente agendar o assunto para a reunião de 09/06/2010.-----

----- 4. Tendo presente o enquadramento descrito os eleitos do PS na Câmara Municipal refutam as alegações da CDU, destacando o longo período concedido para a recolha de contributos relativamente a estas propostas de alteração de regulamentos;-----

----- 5. Desta forma, consideram os eleitos do PS na Câmara Municipal que a alteração de Regulamento hoje aprovada, é o consumir de uma atitude séria e responsável do Executivo da Câmara Municipal, cumprindo por um lado, a lei, e por outro, os interesses do Município e dos munícipes, proporcionando regras mais actuais e eficazes, uma maior capacidade de corresponder aos compromissos assumidos pelo Município e maior equidade na repartição de custos dos serviços públicos.-----

----- Em conclusão, e face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal não podem deixar de refutar as acusações da CDU, que parece querer fazer esquecer a sua

responsabilidade politica no real aumento dos custos e logo nos preços da água e saneamento no concelho de Odemira quando votaram favoravelmente a adesão do Município de Odemira ao sistema Plurimunicipal da parceria com a Adp designada por “Águas Públicas do Alentejo”, SA que concessionam as águas em “alta” por 50 anos no concelho de Odemira e que se traduzem em avultados investimentos nos sistemas existentes mas também no aumento do preço da água entregue nos depósitos e no tratamento dos efluentes a pagar pela CMO. -----

----- Mais entendem os eleitos do PS que todos os compromissos assumidos pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal (VOTADOS NA SUA TOTALIDADE POR UNANIMIDADE) exigem da nossa parte uma tomada de posição responsável e anti-populista, por isso votámos favoravelmente as propostas de alteração do **Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira.**-----

----- Odemira 17 de Junho de 2010, -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira;-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro -----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- a) Hélder António Guerreiro -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia”. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0394-2010 - PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA. -----

----- Foi novamente presente a informação n.º 3/2010, datada de 01/06/2010, elaborada pelos Serviços, a dar conhecimento que após a entrada em vigor do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, detectou-se a inexistência de alguns tipos de taxas, no entanto em outros casos verificou-se que existiam valores a cobrar, mas que os mesmos deveriam ser gratuitos, pelo que se propõe a alteração das taxas discriminadas no quadro anexo. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0395-2010 - PROPOSTA DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DA ZE2 - BREJO DOS PINHEIROS E ZE3 - MONTE DA PEDRA, EM VILA NOVA DE MILFONTES. -----

----- Foi presente a informação nº 254/2010, datada de 07 de Junho de 2010, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Secção de Planeamento, na qual consta que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 20/08/2003, deliberou proceder à celebração de um protocolo com a empresa Mirurbe – Empreendimentos Turísticos do Sul, S.A., para a execução de um Plano de Pormenor tendo posteriormente, em reunião realizada em 06/10/2004, deliberado proceder à elaboração do Plano de Pormenor das zonas ZE2 – Brejo dos Pinheiros e ZE3 – Monte da Pedra, em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Após diversas reuniões de concertação, e em face de parecer final emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, procedeu-se à elaboração do Plano de Pormenor das zonas ZE2 – Brejo dos Pinheiros e ZE3 – Monte da Pedra, em Vila Nova de Milfontes, pelo que se propõe, nos termos do n.º 3 do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, o Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, na actual redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro, seja dado início ao período de discussão pública. -----

----- Propõe-se, nestes termos, que a Câmara Municipal delibere determinar a abertura de um período de discussão pública para a proposta do Plano de Pormenor das zonas ZE2 – Brejo dos Pinheiros e ZE3 – Monte da Pedra, pelo período de 22 dias, nos termos do n.º 4 do artigo 77º do RJIGT. -----

----- Foi distribuída cópia aos Senhores Vereadores para apreciação, devendo ser presente a

próxima Reunião do Executivo para abertura do período de discussão pública.-----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0321-2010 - ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO INATEL.**-----

----- Foi presente a informação n.º 496, datada de 14 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na qual se remete para conhecimento e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, a minuta de acordo de colaboração a celebrar com a Fundação INATEL, propondo a cedência de parte do imóvel denominado “CEDIA”, conforme planta em anexo, bem como sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município, de harmonia com a alínea h) do n.º 2, do artigo n.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo n.º 67 do mesmo diploma. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0323-2010 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES ÀS CASAS BRANCAS - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO LITORAL ALENTEJANO E COSTA VICENTINA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 488, datada de 13 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que as Casas Brancas – Associação de Turismo de Qualidade do Litoral Alentejano e Costa Vicentina, com vista a disponibilizar aos sócios e potenciais sócios das Casas Brancas um espaço de apoio associativo, bem como abrir à comunidade o projecto "Rota Vicentina", solicitando assim, ao Município de Odemira a cedência de um espaço de trabalho no Concelho de Odemira, que possa servir estes propósitos que pressupõem um trabalho muito intenso de articulação com as instituições,

empresários e populações locais. Face ao exposto, junto se remete, para apreciação e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, a minuta de protocolo de cedência a celebrar com as Casas Brancas – Associação de Turismo do Litoral Alentejano e Costa Vicentina, propondo a cedência de parte do imóvel denominado “CEDIA”, conforme planta em anexo, bem como se solicita que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0380-2010 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À AEPO - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E DE PROMOÇÃO DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a informação n.º 543, datada de 24 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a AEPO – Associação Empresarial e de Promoção de Odemira tendo em conta o artigo 3º dos seus estatutos, com vista a disponibilizar aos seus sócios e potenciais sócios um espaço de apoio associativo, vêm por este meio solicitar ao Município de Odemira a cedência de um espaço de trabalho no Concelho de Odemira. Junto se remete, para conhecimento e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, a minuta de protocolo de cedência a celebrar com a AEPO – Associação Empresarial e de promoção de Odemira, bem como sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município, de harmonia com a alínea h) do n.º 2, do artigo n.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o Artigo n.º 67 do mesmo diploma. -----

----- Apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0386-2010 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DE PESCA ARTESANAL E DO CERCO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA.-----

----- Foi presente a informação n.º 529, datada de 20 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, através de ofício datado de 11/05/2009, solicita apoio financeiro no âmbito das comemorações do Dia do Pescador no dia 12 de Junho de 2010, no Almogrove. Pelo exposto propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, para fazer face às despesas inerentes ao evento.- -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0389-2010 - PROJECTO DE REGULAMENTO E GESTÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS DE FIXAÇÃO DE EMPRESAS.-----

----- Foi presente a informação n.º 603, datada de 11 de Junho de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a remeter para apreciação e deliberação da Excelentíssima Câmara, a proposta de Projecto de Regulamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, onde se define as condições de acesso aos lotes de terreno, inseridos nos Parques Industriais pertencentes ao Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

----- 6 - ASSUNTO N.º 0392-2010 - PROJECTO "ROTA VICENTINA". -----

----- Foi presente a informação n.º 344, datada de 06 de Abril de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que tendo em conta as estratégias de eficiência colectiva PROVERE e considerando que na Costa Vicentina e Alentejana existem duas estratégias em execução, que estão articuladas em alguns projectos, nomeadamente no projecto “ Rota Vicentina”, que consiste na implementação de um percurso pedestre de longo curso, no Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, integrado na rede europeia e internacional de grandes rotas (GRs). A Associação das Casas Brancas apresentou um documento que tem como foco o recuperar do Caminho de Santiago às Peregrinação de S. Vicente, após análise do documento foram mencionados alguns aspectos tendo como base o contexto, justificação e caracterização do referido projecto. Pelo atrás exposto, propõe-se ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação das Casas Brancas, para a concretização do referido projecto.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Apoio Financeiro no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), condicionado à aprovação da candidatura.-----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0353-2010 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA D. ANA PACHECO (DIA DO IDOSO 2009). -----

----- Foi presente a informação n.º 411, datada de 21 de Abril de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social a informar que, a Associação Humanitária D. Ana Pacheco remeteu a este Município as facturas das despesas referentes à Comemoração do

Dia do Idoso de 2009, promovido por esta Autarquia. O evento teve lugar no Pavilhão da Junta de Freguesia de Sabóia e contou com a participação de 300 idosos institucionalizados (Lares e Centros de Dia). Foi acordado com a Associação Humanitária D. Ana Pacheco que esta assumia a confecção das refeições, sendo posteriormente comparticipada financeiramente pelo Município face aos gastos inerentes com o almoço. De acordo com informação da Associação 'a Instituição assumiu uma grande parte do valor total das despesas ocorridas neste evento, nomeadamente, com a alimentação e o trabalho realizado pelos colaboradores', iniciativa que merece ser de conhecimento superior. Cumpre informar que o programa do evento contou com jogos tradicionais, rastreio de diabetes e tensão arterial, almoço, actuações e baile. Na avaliação realizada com as Entidades envolvidas foram identificados como pontos fortes as amizades construídas neste dia, a actuação do Grupo Gentes do Alto Mira, pelo facto dos idosos se identificarem com a encenação que retrata as lides diárias de outrora, a importância dos rastreios, a qualidade da alimentação servida e o baile. Como pontos fracos foram identificados as barreiras arquitectónicas para o acesso ao rastreio. Foram ainda salientados alguns constrangimentos, nomeadamente, alguma logística do Município, o insuficiente número de pessoal auxiliar do Município a dar apoio, o extenso programa na parte da tarde, o facto da actividade física ter decorrido num espaço distante do evento, dificultando a participação de alguns idosos, e a capacidade de lotação do espaço. Face a estes aspectos e à incapacidade de outras Entidades organizarem o evento por não terem espaço ou lotação para os participantes, foi parecer dos presentes que o evento deveria realizar-se, à semelhança dos anos anteriores, na Faceco. Foram identificadas vantagens e desvantagens de descentralizar o evento. Como vantagens foi apresentado que cada instituição pode ter a experiência de organizar o evento e a oportunidade dos idosos conhecerem uma realidade diferente. Como desvantagens foi apresentado: a capacidade de lotação do espaço limita o nº de participantes; o espaço envolvente para a realização de outras actividades, que pelas dificuldades de mobilidade,

devem decorrer de forma concentrada; a necessidade de recursos humanos por parte das instituições para darem apoio na organização e realização do evento. De igual modo, foram apresentadas as vantagens e as desvantagens do evento decorrer na Faceco. Como vantagens foi apresentado: local central a todas as instituições intervenientes; espaço amplo e com partes cobertas e descobertas; acessos sem barreiras arquitectónicas; lotação; maior número de recursos humanos no local. Como desvantagem foi apresentada a impossibilidade de ser sempre a mesma instituição a realizar o evento. Decorrente do exposto, e como é preferência das instituições que o evento decorra na Faceco, foi apresentada a proposta de um serviço de catering que assegure o almoço. De referir ainda, que foi aplicado um questionário à maioria das Entidades presentes no evento, tendo-se apurado a avaliação constante no relatório em anexo.-- -----

----- Propõe-se o devido conhecimento e a aprovação pela Excelentíssima Câmara, da atribuição de um subsídio no valor de € 1 572,32 (mil quinhentos e setenta e dois euros e trinta e dois cêntimos) à Associação Humanitária D. Ana Pacheco, em conformidade com a alínea b) do nº4 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro – que permite à Câmara Municipal ‘apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, da natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra’.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 1572,32 (mil quinhentos e setenta e dois euros e trinta e dois cêntimos).-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0354-2010 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO.-----

----- Foi presente a informação nº 513, datada de 17 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social informando que, as verbas dispendidas ao

nível dos apoios sociais não poderão, lamentavelmente, ficar imunes à necessidade urgente de diminuição de despesas da Autarquia, propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as alterações ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, conforme se descrevem no documento anexo.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as alterações ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos eleitos da CDU, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Foi presente uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO** -----

----- Ao sublinhar os valores da Democracia do 25 de Abril de 1974, como efeméride de princípios inesquecíveis onde o papel das autarquias foi o garante e o reconhecimento de qualidade de vida, solidariedade e uma relação de proximidade indispensável com as populações, que o Município de Odemira, historicamente amarrado no espírito de solidariedade, não pode ficar alheio às péssimas condições de vida de muitos dos Odemirenses.

----- Em 2 de Julho de 2009, propusemos e contribuímos com um conjunto de alterações à proposta apresentada para este Regulamento, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

----- As tempestades que se avizinham para os mais carenciados e todos aqueles que de uma ou de outra maneira foram e são marginalizados pela sociedade, deviam ter um maior apoio, intervenção e participação do Poder Local. -----

----- Confrontados hoje com uma nova proposta de alterações ao Regulamento, que entrou

em vigor com a publicação em Diário da República da 2ª Serie nº 182, em 18 de Setembro de 2009, isto é 9 meses passados, pretende a maioria Socialista, desvirtuar completamente o mesmo ao estabelecer novos critérios de admissão e limites de rendimento, retirando o IAS – Índice de Apoio Social (actualmente de 419,22€) que era a base para uma família carenciada poder ter algum apoio no pagamento da renda de casa, propondo apenas o valor de 300,00€. ----

----- A proposta apresentada para decisão do Executivo Municipal, pretende no essencial penalizar fortemente os cidadãos mais carenciados e tirar-lhes uma pequena ajuda no pagamento da renda da habitação. -----

----- Lamentamos o desnorte e a má imagem de algumas decisões dos eleitos do Partido Socialista de entre ajuda aos mais necessitados. -----

----- Pelos motivos referidos e pela falta de respeito pelos compromissos assumidos, votamos contra a proposta de alterações ao Regulamento. -----

----- Odemira, 2010.06.17 -----

----- Os Eleitos da CDU-----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”.-----

----- Foi presente Declaração de Voto, pelos eleitos do Partido Socialista, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA-----

----- **Alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento** -----

----- Os eleitos do Partido Socialista VOTAM FAVORÁVELMENTE a proposta de alteração do **Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento** pois o regulamento actualmente em vigor oferece a abrangência a um universo de beneficiários não compatível com as recentes medidas impostas pelo recente acréscimo ao Programa de

Estabilidade e Crescimento (PEC II), que se traduzem em elevados cortes orçamentais nas transferências dos impostos do estado e no aumento do IVA, pelo que se torna necessário restringir o acesso apenas aos mais carenciados, reforçando assim a natureza social e apenas esta, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

----- Apesar disso, hoje, os eleitos do PS consideram equilibrada e ambiciosa a proposta de alteração apresentada, mantendo um conjunto de potenciais beneficiários significativo. -----

----- Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento. -----

----- Odemira 17 de Junho de 2010, -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira;-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro -----

----- a) Hélder António Guerreiro -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso”.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0355-2010 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES. -----

----- Foi presente a informação nº 513, datada de 17 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social informando que, as verbas dispendidas ao nível dos apoios sociais não poderão, lamentavelmente, ficar imunes à necessidade urgente de diminuição de despesas da Autarquia, propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a alteração ao n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes, conforme se descreve no documento anexo.

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a alteração ao n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou

Dependentes. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos eleitos da CDU, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Foi presente uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES**-----

----- Ao sublinhar os valores da Democracia do 25 de Abril de 1974, como efeméride de princípios inesquecíveis onde o papel das autarquias foi o garante e o reconhecimento de qualidade de vida, solidariedade e uma relação de proximidade indispensável com as populações, que o Município de Odemira, historicamente amarrado no espírito de solidariedade, não pode ficar alheio às péssimas condições de vida de muitos dos Odemirenses.

----- Em 2 de Julho de 2009, propusemos e contribuímos com um conjunto de alterações à proposta apresentada para este Regulamento, as quais foram aprovadas por unanimidade, MAS APENAS EM 29 DE Abril de 2010 foram publicadas no Diário da República da 2ª Série nº 83, o que é inconcebível e um desleixo perante a deliberação tomada pelo Órgão Executivo e Assembleia Municipal.-----

----- As tempestades que se avizinham para os mais carenciados e todos aqueles que de uma ou de outra maneira foram e são marginalizados pela sociedade, deviam ter um maior apoio, intervenção e participação do Poder Local.-----

----- Confrontados hoje com uma nova proposta de alteração ao Regulamento, os eleitos do Partido Socialista pretendem no essencial penalizar fortemente os cidadãos mais carenciados e tirar o sentido social que o regulamento continha no apoio à melhoria das condições de

habitabilidade dos mais necessitados e aqueles que mais sofrem. -----

----- Lamentamos o desnorte e a má imagem de algumas decisões dos eleitos do Partido Socialista de entre ajuda aos mais desfavorecidos, esvaziando por completo os objectivos e acesso, limitando a ajuda ao introduzir a limitação de que só podem beneficiar as famílias que tenham rendimento mensal per capita inferior a 300,00€.-----

----- Pelos motivos referidos e pela falta de respeito pelos compromissos assumidos, votamos contra a proposta de alterações ao Regulamento.-----

----- Odemira, 2010.06.17-----

----- Os Eleitos da CDU,-----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”.-----

----- Foi presente uma Declaração de Voto, pelos eleitos do Partido Socialista, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA-----

----- **Alteração do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Desfavorecidas ou Dependentes.**-----

----- Os eleitos do Partido Socialista VOTAM FAVORÁVELMENTE a proposta de alteração do **Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Desfavorecidas ou Dependentes** pois o regulamento actualmente em vigor oferece a abrangência a um universo de beneficiários não compatível com as recentes medidas impostas pelo recente acréscimo ao Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC II), que se traduzem em elevados cortes orçamentais nas transferências dos impostos do estado e no aumento do IVA, pelo que se torna necessário restringir o acesso apenas aos mais carenciados, reforçando assim a natureza social e apenas esta, do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Desfavorecidas ou Dependentes.-----

----- Apesar disso, hoje, os eleitos do PS consideram equilibrada e ambiciosa a proposta de alteração apresentada, mantendo um conjunto de potenciais beneficiários significativo. -----

----- Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de alteração do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Desfavorecidas ou Dependentes. -----

----- Odemira 17 de Junho de 2010,-----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira;-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro -----

----- a) Hélder António Guerreiro -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso”. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0377-2010 - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES DE CARIZ SOCIAL.-----

----- Foi presente a informação n.º 390, datada de 16/04/10, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que de acordo com o Artigo 65.º, da Constituição da República Portuguesa, “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. -----

----- Considerando que cada vez mais, dada a crise económico-social, os munícipes se dirigem aos Serviços de Acção Social a efectuar pedidos no sentido de lhes ser concedida uma habitação social, os quais são justificados por razões diversas, nomeadamente, desemprego, insuficiência de recursos financeiros, más condições de habitabilidade, indicação de despejo de habitação, entre outras. -----

----- Informa ainda, que o Serviço de Acção Social tem procedido desde o ano de 2006, a um registo destas carências habitacionais, contabilizando até ao momento 22 pedidos, sendo os

mesmos das mais diferentes freguesias do concelho. -----

----- Entre o Instituto Nacional de Reabilitação Urbana e o Município existiu um Acordo de Colaboração celebrado em 11-03-99, que tinha como objectivo proceder ao realojamento de 11 agregados familiares cujas habitações ficaram, total ou parcialmente destruídas pelas intempéries.-----

----- Uma vez que o supracitado acordo, conforme ofício anexo, foi executado na sua totalidade, tendo sido realojados todos os agregados familiares recenseados, foi entendimento do referido Instituto que a atribuição de três fogos actualmente devolutos, no Loteamento Municipal de Sabóia, a outros agregados carenciados, poderá ser feito em regime de renda apoiada e não implica qualquer aditamento ao respectivo acordo.-----

----- Considerando que, foi criado o Regulamento de Gestão das Habitações Sociais, aprovado definitivamente na 2.ª série do Diário da República, n.º 207, de 26 de Outubro de 2009, que incide sobre um conjunto de regras que gerem a atribuição e utilização das habitações sociais, julga-se que deve ser apresentada uma solução a alguns munícipes que, persistentemente, nos apresentam os seus problemas na procura de uma solução de condições de habitabilidade condignas.-----

----- Verificando-se a existência de três habitações desocupadas, no Loteamento Municipal de Sabóia, sugere-se que duas pudessem ser atribuídas como habitações de cariz social, ficando um fogo para situações de emergência social, conforme se tem vindo a verificar em situações de condições climatéricas adversas ou obras na habitação de munícipes que são alvo de Programas que executamos, como por exemplo o Programa Conforto Habitacional para pessoas Idosas. - -----

----- Proposta de aprovação e abertura de concurso de atribuição. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação, devendo ser fornecidos aos Senhores Vereadores dados relativos ao

financiamento do INH – Instituto Nacional de Habitação, famílias inicialmente previstas, quais as contempladas bem como contratos de arrendamento. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0381-2010 - CÁLCULO DE RENDAS - ODEMIRA E SABÓIA. -----

----- Foi presente a informação nº 435, datada de 29 de Abril de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que de acordo com o nº2 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Gestão das Habitações Sociais ‘a determinação do valor da renda a pagar pelo locatário, ao abrigo do regime de renda apoiada, referido no Decreto-Lei nº 166/93 de 7 de Maio, provêm dos cálculos com base na existência de um preço técnico, determinado objectivamente, tendo em conta o valor real do fogo, e de uma taxa de esforço determinada em função do rendimento do agregado familiar. ‘ Com base no Decreto-Lei n.º 329-A/2000 de 22 de Dezembro e no Regulamento supra citado, foram efectuados os cálculos, em anexo, das rendas dos locatários em questão, onde foi tido em conta: os rendimentos anuais de cada agregado familiar referentes ao ano de 2008; o valor da retribuição mínima mensal garantida fixado para o ano de 2008, pelo Decreto-Lei nº 397/2007 de 31 de Dezembro, em € 426 (quatrocentos e vinte e seis euros); o valor por metro quadrado de área útil fixado para o ano de 2008, para a Zona III pela Portaria 1425-B/2007 de 31 de Outubro, em € 571,22 (quinhentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos). Dos locatários de Odemira foram apurados os seguintes valores a pagar: Francisco Portela Queimadas - € 53; José Joaquim - € 206; Felisbela Maria Gaudêncio - € 264 e Amério Ferreira Pinho - € 80. Relativamente aos locatários de Sabóia foram apurados os seguintes valores: Manuel Botelho Maria - € 59; Joaquim Guerreiro Matos - € 12 e Jacinto José Rodrigues - € 96. São ainda remetidos, em anexo, dois exemplos com a descrição da fórmula de cálculo. No primeiro exemplo é descrito o caso de um agregado familiar com três elementos, em que um deles é portador de incapacidade permanente, e no segundo exemplo é descrito o caso de um agregado familiar com quatro elementos -----

----- Aprovação nos termos propostos. -----

----- Face às dúvidas surgidas a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços informação relativa ao valor das rendas actuais e iniciais, contratos de arrendamento, início e valores de pagamento. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0397-2010 - ABERTURA DE ESTABELECIMENTO DE MINIMERCADO "REIS", SITO NA AVENIDA DA PRAIA - ALMOGRAVE.** -----

----- Foi presente a informação n.º 12, datada de 26 de Maio de 2010, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar da pretensão da requerente, Gisela Maria Felício dos Reis, para abertura de um estabelecimento de Minimercado, sito na Avenida da Praia, em Almogrove, aos domingos e feriados, informando ainda que o estabelecimento se encontra devidamente licenciado. -----

----- Propõe-se assim que seja a pretensão seja deferida. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0398-2010 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR "PRAIA CAFÉ", SITO EM ZAMBUJEIRA DO MAR.** -----

----- Foi presente a informação n.º 14, datada de 14 de Junho de 2010, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão de Osvaldo Pacheco dos Santos, proprietário do estabelecimento de snack-bar "Praia Café", sito em Zambujeira do Mar, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 02 horas

às 04 horas, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, e todos os dias durante a época balnear no ano de 2010.-----

----- Informa ainda que foram recepcionados os pareceres da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul, sendo ambos positivos.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0399-2010 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA O ESTABELECIMENTO DE CAFÉ "CAFÉ O PESCADOR", SITO EM RUA DA GRAÇA N.º 2, ZAMBUJEIRA DO MAR. -----

----- Foi presente a informação n.º 15, datada de 14 de Junho de 2010, elaborada pela divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão de Natércia da Conceição Alexandre Maria, exploradora do estabelecimento do estabelecimento de Café “Café O Pescador”, sito na Rua da Graça n.º 2, em Zambujeira do Mar, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro no ano de 2010. -----

----- Informa ainda que foram recepcionados os pareceres da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul, sendo ambos positivos.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos o alargamento de horário, condicionado à não existência de queixas sobre o ruído. -- -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0400-2010 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

PARA O ESTABELECIMENTO DE GELATARIA "CÁ PRÁ MIM", SITO NO BAIRRO DO ROSSIO, VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente a informação n.º 16, datada de 14 de Junho de 2010, elaborada pela divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão de Empresa Terras e Trilhos – Turismo e Agro-Turismo – Unipessoal, Ld.ª, exploradora do estabelecimento do estabelecimento de gelataria “Cá Prá Mim”, sito no Bairro do Rossio, em Vila Nova de Milfontes, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 02 horas às 03 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro no ano de 2010.-----

----- Informa ainda que foram recepcionados os pareceres da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO emitiu parecer positivos.-----

----- Para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos o alargamento de horário, condicionado à não existência de queixas sobre o ruído --- -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0401-2010 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR "BUBBLES BAR - VINTAGE", SITO EM EIRA DA PEDRA, VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente a informação n.º 17, datada de 15 de Junho de 2010, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão da empresa “Bubbles Milfontes – Exploração Hoteleira, Lda, exploradora do estabelecimento de bar “Bubbles Bar - Vintage”, sito na Eira da Pedra, em Vila Nova de Milfontes, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, nas Sextas-feiras, Sábados, nos feriados e também na época alta (Julho, Agosto e Setembro).-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir face ao histórico das reclamações existentes sobre o ruído.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0402-2010 - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR "PACIFICO BAR", SITO NA RUA BARBOSA VIANA, N.º 4, VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente a informação n.º 18, datada de 15 de Junho de 2010, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão da empresa “Bálsamo Zen, Unipessoal, Lda., exploradora do estabelecimento de bar “Pacífico Bar”, sito na Rua Barbosa Viana, n.º 4, em Vila Nova de Milfontes, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, bem como a antecipação para abertura do estabelecimento para as 06 horas. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir face ao histórico existente de reclamações sobre o ruído.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0403-2010 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR "CAFÉ TURCO", SITO EM EIRA DA PEDRA, VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente a informação n.º 19, datada de 15 de Junho de 2010, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão de Bruno Manuel Gomes de Castro Melo, explorador do estabelecimento de bar “Café Turco”, sito na Eira da Pedra, em Vila Nova de Milfontes, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 24 horas às 02 horas, tendo apresentado um Relatório Acústico em conclusão de um ensaio realizado no referido estabelecimento.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de

indeferir face ao histórico existente de violações dos níveis de ruído e em face ao parecer /
informação jurídica prestada. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0379-2010 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO
PERÍODO DE 14/05/2010 A 08/06/2010.** -----

----- Foi presente a informação nº.38, datada de 08/06/2010, elaborada pela Divisão
Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de
pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores
Vereadores com competência delegada, no valor de 4.095.633,97 € (QUATRO MILHÕES,
NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E
SETE CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 14/05/2010 a
08/06/2010-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria,
respeitante ao dia 2010/06/16, que acusava um total de disponibilidades da importância de €
2.797.415,05 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL,
QUATROCENTOS E QUINZE EUROS E CINCO CÊNTIMOS), constando em caixa: €
8.666,06 (OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E SEIS CÊNTIMOS) e
depositado em Instituições Financeiras: € 2.788.74899 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E
OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E NOVENTA E
NOVE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0396-2010 - 4ª. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO
ANO DE 2010**-----

----- Foi presente a informação nº.2010/40, datada de 15/06/2010, da Divisão Financeira, a
propor a 4ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2010, que se anexa, elaborada nos

termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 3ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 3ª. Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª. Alteração ao Plano de Actividades Municipais (PAM) e 3ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA: -----

----- Inscrições/reforços: € 1.000,00 (Mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 1.000,00 (Mil euros);-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 478.950,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 478.950,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta euros);-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- Inscrições/reforços: € 3.000,00 (Três mileuros); -----

----- Diminuições/anulações: € 6.100,00 (Seis mil e cem euros); -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: € 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil euros)-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº. 2 do Artigo 64º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos eleitos da Coligação Democrática Unitária.-----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0346-2010 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT NA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO EM LONGUEIRA / ALMOGRAVE, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PRIMEIRA HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE. -

----- Foi presente a informação nº. 63/2010, datada de 24/05/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado por Ana Patrícia Nunes Firmino, de isenção do pagamento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT), do prédio urbano que pretende adquirir destinado exclusivamente a primeira habitação própria e permanente, sita em Longueira / Almogrove, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 519, conforme o disposto na alínea a) do nº. 3 do artigo 43º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, aditado pela Lei 53-A/2006, de 29/12 (OE) (este aditamento é referente à reestruturação empresarial). Esta aquisição foi participada ao respectivo Serviço de Finanças. Esta isenção fica dependente de autorização do órgão deliberativo municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação do assunto e bem assim apresentar o pedido para autorização ao órgão deliberativo municipal, nos termos do disposto na alínea g) do nº. 2 do artigo 53º da Lei nº. 5-A/2002, de 11/01. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente documento que prove a base de incidência da transacção. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0383-2010 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/05/2010 E 8/06/2010, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 389/2009/P, DATADO DE 20/11/2009.-----

----- Proc. Nº 41 - Ano - 2010 - Req. António Manuel Viana Afonso - Local da Obra - Carvalhal das Figueiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria para a concessão de certidão de dispensa de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 277 - Ano - 2008 - Req. Maria do Céu Tomé Guerreiro - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 80 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Emissão de autorização de utilização dispensa de vistoria. -----

----- Proc. Nº 270 - Ano - 2009 - Req. Maria Manuel Cabecinha da Silva Ferreira Gândara - Local da Obra - Rua de S. Sebastião, N.º22 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção do projecto de redes de esgotos pluviais referente licença administrativa para alteração e ampliação de um anexo. -----

----- Proc. Nº 286 - Ano - 2009 - Req. Francisco Dores Figueira - Local da Obra - Rua de Relíquias, 30 - Freguesia - Colos - Assunto - Emissão e autorização de utilização dispensa de vistoria. -----

----- Proc. Nº 160 - Ano - 2009 - Req. Henricus Bernardus Ter Horst - Local da Obra - Herdade Loral. - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de averbamento do processo. -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2009 - Req. Martina Makepeace - Local da Obra - Caldeirinha, Troviscais. - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção Elementos-----

----- Proc. Nº 97 - Ano - 2007 - Req. Rui Alberto Santos Paulino - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de dispensa de vistoria para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 414 - Ano - 2007 - Req. José Pedro da Conceição Maria, Sociedade Unipessoal Lda. - Local da Obra - Lot. do Atanásio Lote 77 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo. -----

----- Proc. Nº 490 - Ano - 2007 - Req. Carlos Manuel Gonçalves Pinto - Local da Obra - sitio Craveiral - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Dispensa de vistoria para emissão do alvará de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 114 - Ano - 2010 - Req. Christa Ursula Stübler - Local da Obra - Moinhos de S. Miguel - Assunto - Informação Prévia para recuperação e ampliação de uma habitação.-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2010 - Req. António Jacinto Matos Godinho - Local da Obra - Estrada Nacional, 262. - Freguesia - Bicos - Assunto - Licença Administrativa para construção de um casão armazém de produtos e alfaias agrícola.-----

----- Proc. Nº 54 - Ano - 2008 - Req. Ana Sofia Gonçalves Parreira Silva Raposo - Local da Obra - Fiais - Lot. Municipal da Boavista, Zona Sul, Lote 70 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar -Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 263 - Ano - 2009 - Req. Maria de Lurdes J R M Fernandes - Local da Obra - Rua de São Francisco - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Informação Prévia para Construção de uma casa de habitação. -----

----- Proc. Nº 106 - Ano - 2010 - Req. José Manuel Guerreiro Felizardo - Local da Obra - Rua dos Combatentes da Grande Guerra,45 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Ampliação e Remodelação de um edifício. -----

----- Proc. Nº 146 - Ano - 2009 - Req. Alexandrina Maria Costa Martins - Local da Obra - Ribeira do Seissal, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 326 - Ano - 2007 - Req. Acácio Agostinho Pestana - Local da Obra - Quinta das Varandas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de dispensa de vistoria para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 356 - Ano - 2008 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da
Obra - Taliscas. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação entrega especialidades -
emissão alvará.-----

----- Proc. Nº 169 - Ano - 2008 - Req. Manuel Guerreiro Viana - Local da Obra -
Carrasqueira de Cima - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Informação Prévia para
ampliação de uma habitação.-----

----- Proc. Nº 103 - Ano - 2009 - Req. Rogério da Conceição Serro - Local da Obra -
Craveira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo - Pedido de
Informação Prévia para reabilitação e ampliação de edifício existente e construção de apoio
agrícola.-----

----- Proc. Nº 120 - Ano - 2009 - Req. Jorge Miguel da Conceição Fachadas - Local da
Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 56 - Ano - 2010 - Req. Isabel Silva Guerreiro - Local da Obra - Aldeia de
Conqueiros - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição sobre os
proprietários do prédio.-----

----- Proc. Nº 312 - Ano - 2008 - Req. Rosendo Manuel Martins - Local da Obra -
Loteamento Industrial Quinta do Gato, Lote 14. - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção dos
Elementos solicitados através do ofício 7408 de 2010/04/22 - Licenciamento Projecto
Legalização de uma oficina de electricista auto.-----

----- Proc. Nº 273 - Ano - 2007 - Req. Terraz Propriedades, S.A. - Local da Obra - Espargal
Novo - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Averbamento/Requerente.-----

----- Proc. Nº 322 - Ano - 2004 - Req. Zamar -Empresa Imobiliária, Lda. - Local da Obra -
Zambujeira, Laginha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de autorização de utilização
referente construção de um edifício para habitação multifamiliar com cave.-----

----- Proc. Nº 322 - Ano - 2004 - Req. Zamar -Empresa Imobiliária, Lda. - Local da Obra -

Zambujeira, Laginha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de propriedade horizontal ao projecto de construção de um edifício para habitação multifamiliar com cave. -----
----- Proc. Nº 49 - Ano - 2008 - Req. Carlos Miguel Viana Rocha - Local da Obra - Lot. Municipal S. Miguel, Lote 6 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de autorização de utilização dispensa de vistoria. -----
----- Proc. Nº 44 - Ano - 2010 - Req. Vasco Porrall Pais de Vasconcelos - Local da Obra - Rua 1º de Maio nº 66-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção ao processo de projectos de especialidade. -----
----- Proc. Nº 7 - Ano - 2009 - Req. Ana Isabel Casimiro Galveia - Local da Obra - Rua da Palmeira Lt. 101-B - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença para ocupação de via pública com esplanada. -----
----- Proc. Nº 221 - Ano - 2009 - Req. Anabela Pereira de Azevedo Morais - Local da Obra - Bairro dos Pescadores -Fracção a nº 3 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 26 - Ano - 2010 - Req. Isabel Maria Mateus da Silva Gonçalves - Local da Obra - Moncosa - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de certidão de compropriedade. -----
----- Proc. Nº 61 - Ano - 2003 - Req. Paulo Jorge da Silva Fino - Local da Obra - Zambujeira do Mar (Casino da Ursa) - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação - Licenciamento de Publicidade - Reclame Luminoso. -----
----- Proc. Nº 31 - Ano - 2003 - Req. Campos e Ramos Act H Turis Lda - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Renovação de ocupação de via pública – Esplanada. -----
----- Proc. Nº 77 - Ano - 2003 - Req. António Guerreiro Rafael - Local da Obra - Bairro Social, Lote 3 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação - ocupação de via pública – Esplanada. -----

----- Proc. Nº 171 - Ano - 2008 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores, Lda - Local da Obra - Fontelhinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Entrega do projecto de arquitectura. -----

----- Proc. Nº 42 - Ano - 2010 - Req. Filipa Alexandra da Silva Viana - Local da Obra - Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Lote n.º6 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Informação Prévia para construção de uma casa de habitação.--

----- Proc. Nº 42 - Ano - 2010 - Req. Filipa Alexandra da Silva Viana - Local da Obra - Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Lote n.º6 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Informação Prévia para construção de uma casa de habitação.--

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2010 - Req. António Ângelo Neves de Sousa Prado - Local da Obra - Seiceiro - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Certidão de Compropriedade. --

----- Proc. Nº 26 - Ano - 2003 - Req. Manuel Maria Alão - Local da Obra - Lotº Municipal, Lote 82 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de ocupação de via pública.-----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2008 - Req. João Luís Viana - Local da Obra - Lot. Cerca do Caxeiro, Lote 32 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de dispensa de vistoria para concessão de alvará de utilização.-----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2009 - Req. Serafim da Silva Fino - Local da Obra - Courela da Cerca, Lote 10 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2010 - Req. Luís Filipe de Almeida Ribeiro de Menezes - Local da Obra - Caiada de Baixo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição. -----

----- Proc. Nº 22 - Ano - 2010 - Req. António Ângelo Neves de Sousa Prado - Local da Obra - Pinheiro da Zebra - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Certidão de Compropriedade. -----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2010 - Req. Alzirino Lopes Cruz Rosado - Local da Obra - Terra

Nova - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.-----
----- Proc. Nº 9 - Ano - 2009 - Req. Chama do Tempo, Lda - Local da Obra - Boavista dos
Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para
entrega de elementos. -----
----- Proc. Nº 224 - Ano - 2003 - Req. Paulo Jorge da Silva Fino - Local da Obra - Avenida
do Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação -
Licenciamento de Publicidade – Sinalização. -----
----- Proc. Nº 19 - Ano - 2010 - Req. Sol d Montes -Actividades Turísticas, Lda - Local da
Obra - Estibeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão nos termos do nº 11 artigo 54º
da Lei 64/2003 de 23/06. -----
----- Proc. Nº 340 - Ano - 2008 - Req. Msgt- Promoção Imobiliária Lda. - Local da Obra -
Loteamento José Maria Gonçalves, Lote 53 - Freguesia - Salvador - Assunto - Ficha Técnica de
Habitação. -----
----- Proc. Nº 84 - Ano - 2009 - Req. Msgt -Promoção Imobiliária Lda. - Local da Obra -
Lot. José Maria Gonçalves, Lote 52 - Freguesia - Salvador - Assunto - Ficha Técnica de
Habitação. -----
----- Proc. Nº 223 - Ano - 1991 - Req. Maria Manuela Guerreiro Campos Mestre - Local da
Obra - Lot. Municipal Lote 125 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto – Exposição. -----
----- Proc. Nº 322 - Ano - 2004 - Req. Zamar -Empresa Imobiliária, Lda. - Local da Obra -
Zambujeira, Laginha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Rectificação à propriedade
horizontal. -----
----- Proc. Nº 16 - Ano - 2008 - Req. Fernando Manuel da Silva - Local da Obra - Lot.
Municipal de Amoreiras Gare Lote 21 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -
Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 2 - Ano - 2010 - Req. Fortes Opções, Lda - Local da Obra - Zambujeiros -

Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 503 - Ano - 2006 - Req. José António Ferreira Porfírio - Local da Obra -
Monte das Figueiras - Vale Betinha. - Freguesia - São Luís - Assunto - Solicita a prorrogação
do prazo para emissão da licença para obras.-----
----- Proc. Nº 10 - Ano - 2010 - Req. Zamar -Empresa Imobiliária, Lda. - Local da Obra -
Laginha, Zambujeira do Mar, Lote n.º 1 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Certidão
de realização obras de urbanização -Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 75 - Ano - 2010 - Req. Francisca Maria Jacinto - Local da Obra - Malavado -
S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 135 - Ano - 2007 - Req. António Manuel Oliveira Rita Viana - Local da Obra
- Rua Nossa Senhora do Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -
Exposição. -----
----- Proc. Nº 57 - Ano - 2010 - Req. Dilar Maria Jacinto - Local da Obra - Boavista dos
Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 108 - Ano - 2008 - Req. Luís Manuel dos Reis Guerreiro - Local da Obra -
Quinta da Charneca do Deserto. Lote 17 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos
Pinheiros - Assunto - Pedido de dispensa de vistoria para a concessão da autorização de
utilização. -----
----- Proc. Nº 122 - Ano - 2009 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - Lotº José
Maria Gonçalves, Lote 41 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto -
Prorrogação do prazo de Comunicação Prévia. -----
----- Proc. Nº 108 - Ano - 2010 - Req. António Manuel - Local da Obra - Vigia, Foros do
Bemparece - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de projecto de alterações.-----
----- Proc. Nº 159 - Ano - 2008 - Req. Maria Odete da Encarnação Cabecinha - Local da
Obra - Rua São Sebastião nº 7. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de

dispensa de vistoria para a concessão da autorização de utilização. -----
----- Proc. Nº 313 - Ano - 2009 - Req. João Pedro Nogueira Lourenço - Local da Obra -
Ribeira do Ruivo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção Elementos. -----
----- Proc. Nº 26 - Ano - 2010 - Req. Maria de Fátima Alves de Sousa - Local da Obra -
Barranquinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de licença para a instalação de dois
fornos de fabrico de carvão.-----
----- Proc. Nº 348 - Ano - 2008 - Req. António Manuel Couto Paixão - Local da Obra -
Arrifóias - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos.-----
----- Proc. Nº 10 - Ano - 2009 - Req. Renato Fernando Graça Marques - Local da Obra -
Eira da Pedra. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao alvará de
Loteamento. Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 382 - Ano - 2007 - Req. José Silvério Construções -Construção Compra e
Venda de Imóveis, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Quinta do Velho - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Construção de um edifício Multifamiliar Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 5 - Ano - 2002 - Req. Game - Serviços Imobiliários Unipessoal, Limitada -
Local da Obra - Portela do Deserto - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos
Pinheiros - Assunto - Exposição a solicitar a prorrogação para entrega de elementos. -----
----- Proc. Nº 129 - Ano - 2009 - Req. Natureza, Unipessoal Lda - Local da Obra -
Moinho das Canas. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de projecto de arranjos
exteriores.-----
----- Proc. Nº 104 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Fornalhas
Novas - Freguesia - Bicos - Assunto - Pedido de Isenção e Redução de Taxas. -----
----- Proc. Nº 96 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Barranco do
Bebedouro - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Isenção e Redução de Taxas. -----
----- Proc. Nº 321 - Ano - 2006 - Req. João Pedro Parreira Machado - Local da Obra -

Águas de Bacia. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção da ficha técnica de habitação. -
aprovação do pedido de licenciamento para construção de uma casa de habitação.-----
----- Proc. Nº 105 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Ribeira do
Salto - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Isenção e Redução de Taxas. -----
----- Proc. Nº 326 - Ano - 2006 - Req. Bartholomaus Klotz - Local da Obra - Courela da
Serva - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção. -----
----- Proc. Nº 27 - Ano - 2010 - Req. Tânia Filipa Guerreiro Ramos - Local da Obra -
Torquines de Cima - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de certidão de inexistência de
projecto.-----
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2008 - Req. António Pinhão -Construções, Lda. - Local da Obra -
Loteamento Fidsal, Lote A - V. N. Milfontes. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Emissão de autorização de utilização dispensa de vistoria. -----
----- Proc. Nº 70 - Ano - 2009 - Req. Álvaro Manuel Barreiros Machado Viana - Local da
Obra - Pedras Pardas de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao
Processo.-----
----- Proc. Nº 358 - Ano - 2008 - Req. Custódio Inácio - Local da Obra - Mancosa -
Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de um apoio agrícola.-----
----- Proc. Nº 24 - Ano - 2010 - Req. Barbara Cortes da Silva - Local da Obra - Rua Gago
Coutinho, nº 1 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização
de utilização. -----
----- Proc. Nº 363 - Ano - 2008 - Req. Jonas Pacheco da Costa - Local da Obra – Bencaniz -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção.-----
----- Proc. Nº 68 - Ano - 2007 - Req. Marco António da Conceição Fachadas - Local da
Obra - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de autorização de
habitação/dispensa de vistoria. -----

- Proc. Nº 313 - Ano - 2008 - Req. José Paulo Águeda Chapelas - Local da Obra - Herdade Argamassa Velha. - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição. -----
- Proc. Nº 284 - Ano - 2008 - Req. Muxima Limited Liability Company - Local da Obra - Arrifóias, Lote 7 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Construção de uma casa de habitação e apoio agrícola. -----
- Proc. Nº 497 - Ano - 2006 - Req. Manuel dos Reis Pacheco - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Emissão de autorização de utilização dispensa de vistoria. -----
- Proc. Nº 241 - Ano - 2008 - Req. José Maria Lima Simões dos Santos - Local da Obra - Serralhão - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença Administrativa para Obras. -----
- Proc. Nº 34 - Ano - 2010 - Req. João Manuel de Sousa Matos - Local da Obra - Cerca do Caixeiro Lote 15-F - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria para emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização. -----
- Proc. Nº 477 - Ano - 2007 - Req. Casa Virtual -Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra - Malavado. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - -----
- Proc. Nº 13 - Ano - 2004 - Req. Casa Virtual -Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra - Malavado - S. Teotónio. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de telas finais do Loteamento. -----
- Proc. Nº 32 - Ano - 2010 - Req. António Ângelo Neves de Sousa Prado - Local da Obra - Monte do Pinheiro da Zebra (Nascedios) - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Vistoria para efeitos de autorização de utilização.-----
- Proc. Nº 23 - Ano - 2010 - Req. António José Loução Afonso - Local da Obra - Torquines - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de vistoria para a concessão da autorização de utilização, artº 1123.-----
- Proc. Nº 30 - Ano - 2010 - Req. José Alberto Silva Camacho - Local da Obra - Monte

Nova Boa Esperança - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Certidão de Isenção de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 93 - Ano - 2010 - Req. António Carlos Correia Caetano - Local da Obra - Lote 91-Monte Vistoso - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação do pedido de licenciamento para demolição. -----

----- Proc. Nº 185 - Ano - 1999 - Req. Pegma - Compra, Venda e Construção Lda. - Local da Obra - Herdade do Reguengo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Levantar a autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2010 - Req. Fernanda de Jesus Candeias de Sousa Zacarias - Local da Obra - Vale do Bispo - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de alteração ao alvará de loteamento do processo 17/1993.-----

----- Proc. Nº 21 - Ano - 2010 - Req. António Manuel Teresa Duarte - Local da Obra - Vendas Novas - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão da Isenção da Licença para destaque. -----

----- Proc. Nº 31 - Ano - 2010 - Req. António Ângelo Neves de Sousa Prado - Local da Obra - Monte do Seiceiro - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Vistoria para efeitos Autorização de Utilização. -----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2009 - Req. José Carlos Gaspar Carreira Marinho Falcão - Local da Obra - São Luis, Estrada Municipal 532 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Licenciamento de Publicidade com 2 placas indicativas.-----

----- Proc. Nº 33 - Ano - 2010 - Req. Maria José Vitória Viana Nobre - Local da Obra - Moitas de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria para emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2010 - Req. Carlos Alberto Guerreiro Candeias - Local da Obra - Bairro do Reduto, Rua das Cadeias, 14 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de certidão

de comprovativa de não existência de projecto, artigo matricial 2266.-----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2010 - Req. Rogério Luz, Lda. - Local da Obra - Rua Mira Mar, 54
- A - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença para instalação
de um reclamo luminoso. -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2009 - Req. Corte Pinheiro e Argamassa, Turismo e Natureza Lda -
Local da Obra - Em 532 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Licenciamento de três
placas publicitárias. -----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2007 - Req. Daniel Augusto Gaspar Afonso - Local da Obra -
Marofanha. - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2010 - Req. Freguesia de Luzianes-Gare - Local da Obra -
Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Casa degradada - Antigo Lagar de
Azeite-- -----

----- Proc. Nº 100 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Fataca -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Isenção e Redução de Taxas. -----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2009 - Req. Marie Anne Recourt - Local da Obra - Gravita -
Freguesia - Relíquias - Assunto - Exposição - Pedido de Prorrogação do prazo para entrega de
elementos. -----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 1998 - Req. Josef August Govert - Local da obra - Misericórdia de
Baixo. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Telas Finais. -----

----- Proc. Nº 321 - Ano - 2009 - Req. Vítor Santos Fortunato Batata - Local da obra - Av.
25 de Abril nº 48 - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos solicitados no ofício
6402.-----

----- Proc. Nº 25 - Ano - 2010 - Req. António da Silva Sobral - Local da Obra - Lotº da
Portelinha, Lote 12 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção dos Elementos solicitados
através do ofício 5620 de 31/03/201 referente à construção de uma moradia unifamiliar. -----

----- Proc. Nº 285 - Ano - 2008 - Req. Leonor Duarte Louzeiro - Local da Obra - Rua das Palmeiras, nº 12 - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de autorização de utilização dispensa de vistoria. -----

----- Proc. Nº 267 - Ano - 1995 - Req. António Joaquim Marques da Silva Dionísio - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, nº 4 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Marcação de uma vistoria de para efeitos de emissão de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2009 - Req. Marie Anne Recourt - Local da Obra - Gravita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Exposição - Pedido de Prorrogação do prazo para entrega de elementos.-----

----- Proc. Nº 36 - Ano - 2010 - Req. Telmo Martins Vieira da Silva - Local da Obra - Herdade da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria para certidão de autorização de utilização - Const. Ant. a 1970. -----

----- Proc. Nº 252 - Ano - 2009 - Req. David Leslie Fabbro - Local da Obra - Cova da Zorra - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de informação prévia para a reconstrução de uma casa de habitação.-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2009 - Req. Julieta Santos Pacheco Ramos - Local da Obra - Avenida das Águas Lote 1. - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção elementos referente a Licença Administrativa para loteamento, alteração de loteamento. -----

----- Proc. Nº 86 - Ano - 2008 - Req. Marco António Soares Durães - Local da Obra - Rua Velha do Barreiro,14 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 522 - Ano - 2005 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra - Caiada - Freguesia - Bicos - Assunto - Construção de uma moradia Unifamiliar Aumento de prazo para a execução da obra. -----

----- Proc. Nº 48 - Ano - 2006 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra - Foros da Caiada - Freguesia - Bicos - Assunto - Aumento de prazo para execução da obra-----

construção de uma moradia unifamiliar. -----
----- Proc. Nº 120 - Ano - 2009 - Req. Jorge Miguel da Conceição Fachadas - Local da
Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.-----
----- Proc. Nº 38 - Ano - 2010 - Req. Friedhelm Josef Lüke - Local da Obra - Casa da Eira -
Freguesia - Salvador - Assunto - Vistoria para certidão de autorização de utilização - Const.
Ant. a 1970. -----
----- Proc. Nº 3 - Ano - 2010 - Req. Predialobo Construção Civil, Lda - Local da Obra -
Loteamento do Arneiro Gregório - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao
alvará de Loteamento – Exposição.-----
----- Proc. Nº 46 - Ano - 2006 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra -
Foros da Caiada - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Construção de uma casa de
Habitação -Aumento do prazo para execução da obra. -----
----- Proc. Nº 39 - Ano - 2010 - Req. Karin Von Benthein - Local da Obra - Monte Brito -
Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão de Isenção de Autorização de Utilização.-
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2010 - Req. Natércia Conceição Guerreiro Melro Correia - Local
da Obra - Rua Liga dos Amigos nº9 - Freguesia - São Luís - Assunto - Vistoria a casa -
infiltrações provenientes da casa contigua. -----
----- Proc. Nº 74 - Ano - 2009 - Req. Cátia Patrícia Estibeira Rodrigues Ramos - Local da
Obra - Lot. Municipal de São Luís, Lote 87 - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição
Relativa à dispensa de realização da vistoria. -----
----- Proc. Nº 403 - Ano - 2007 - Req. Ana Isabel dos Reis Jacinto Paulino - Local da Obra
- Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Emissão do Alvará de Autorização de Utilização
----- Proc. Nº 40 - Ano - 2010 - Req. Mário José Sobral - Local da Obra - Garatuja - S. Luís
- Freguesia - São Luís - Assunto - Vistoria para emissão de certidão de dispensa de autorização
de utilização. -----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2010 - Req. Armindo Guerreiro Lança - Local da Obra - Cerca de Baixo - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de certidão de compropriedade. -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2010 - Req. Tânia Isabel Camoesas Amaral - Local da Obra - Rua 1º de Maio nº 33 Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria a casa degradada. -----

----- Proc. Nº 28 - Ano - 2010 - Req. Emídio de Assunção Gabriel - Local da Obra - Monte Novo da Boa Esperança - Bairro da Cadeia nº 4 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de certidão de inexistência de processo. -----

----- Proc. Nº 240 - Ano - 2009 - Req. Manuel Guerreiro Manuel - Local da Obra - Estaquinhas - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2010 - Req. Fortes Opções, Lda - Local da Obra - Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 123 - Ano - 2009 - Req. Idalia Jesus Duarte Benedito - Local da Obra - Lote 82-Lotº Municipal da Boavista dos Pinheiros -Zona Sul - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de averbamento do empreiteiro e do técnico responsável pela execução da obra. -----

----- Proc. Nº 131 - Ano - 2003 - Req. Lurdes José Rodrigues - Local da obra - Rua da Estação - Amoreiras-Gare. - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Informar que desiste do pedido de renovação de ocupação de via pública – Toldo. -----

----- Proc. Nº 46 - Ano - 2010 - Req. Marcilio Barbara de Sousa Martins - Local da Obra - Bemposta - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade referente ao pedido de licença administrativa para construção de uma garagem. -

----- Proc. Nº 122 - Ano - 2009 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - Lotº José Maria Gonçalves, Lote 41 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Regime de excepção de extensão de prazo Dec.Lei 26/2010. -----

----- Proc. Nº 96 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Barranco do

Bebedouro - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de declaração em como o edifício se encontra dentro do PDM.-----

----- Proc. Nº 105 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Ribeira do Salto - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de declaração em como o edifício se encontra dentro do PDM.-----

----- Proc. Nº 115 - Ano - 2008 - Req. Lénia Candeias de Campos Gonçalves - Local da Obra - Quinta da Vistosa - Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de regime excepcional de prazos.-----

----- Proc. Nº 203 - Ano - 2009 - Req. Anastácio Silva Dias Cabrita - Local da Obra - Pereiras - Gare - Freguesia - Pereiras - Gare - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Proc. Nº 294 - Ano - 2009 - Req. Leonel Pereira Sobral - Local da Obra - Herdade da Flor do Brejo, Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença Administrativa para construção de um casão agrícola. -----

----- Proc. Nº 123 - Ano - 2009 - Req. Idalia Jesus Duarte Benedito - Local da Obra - Lote 82-Lotº Municipal da Boavista dos Pinheiros -Zona Sul - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Regime de exceção de extensão de prazo Dec.Lei 26/2010. -----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2005 - Req. Boutique O Cabide, Lda. - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, C.C. Vila Nova, Lote 3 - Loja C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de cancelamento do processo. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0342-2010 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DA BOAVISTA DOS PINHEIROS" - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.**-----

----- Foi presente a informação nº203/2010, datada de 05 de Maio de 2010, referente ao

concurso público para a execução da obra em assunto, dando conhecimento que em 19 de Março de 2010, a Comissão de Análise de Propostas, efectuou o Relatório de Análise de Propostas da Obra em epígrafe, tendo a intenção de adjudicar a empreitada à empresa Canana & Filhos, Lda. -----

----- Informa ainda que em 13-04-2010, foi comunicado por ofício às empresas concorrentes à empreitada em epígrafe, afim de se pronunciarem no prazo de 8 dias a contar da data da recepção do ofício nos termos do nº.1 do Artigo nº.130 do Decreto-Lei nº. 18 de 29 de Janeiro. -----

----- Tendo prescrito o período de audiência prévia sem haver qualquer reclamação por parte dos concorrentes, a comissão de análise mantém e reforça o parecer de adjudicação da empreitada à empresa Canana & Filhos, Lda., pelo valor da sua proposta de 184.678,59 € (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0368-2010 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DO ALMOGRAVE - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO -----

----- Foi presente a informação nº227/2010 datada de 20 de Maio de 2010, a qual informa que o empreiteiro apresentou nos termos do artigo nº.361 do CCP, o plano de trabalhos ajustado à data da consignação e tem em consideração o prazo contratual, sendo acompanhado pelos planos de mão-de-obra e de equipamentos e respectivo cronograma financeiro, cujos valores mensais dos pagamentos estão de acordo com os da proposta inicial. -----

----- Face ao exposto e tendo em consideração que o plano de trabalhos ajustado carece de aprovação pelo dono de obra, no prazo de cinco dias após notificação do mesmo pelo

empregueiro, equivalendo o silêncio a aceitação, conforme determinado no nº.5 do artigo 361 do Decreto-Lei nº18/2008 de 2 de Janeiro de 2008, propõe-se a aprovação do mesmo no prazo previsto na Lei.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0382-2010 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA-COLOS - PRAZOS -----

----- Foi presente a informação n.º 247/2010, datada de 28 de Maio de 2010, elaborada pela Divisão de Obras Municipais, a prestar esclarecimentos solicitados por deliberação tomada em reunião da Excelentíssima Câmara, do dia 06 de Maio de 2010, a qual solicitava “...esclarecimentos a fundamentar a prorrogação legal solicitada, com base no valor dos trabalhos por realizar no âmbito da sinalização e drenagem de pluviais.” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os 63 dias da prorrogação legal e 27 dias de prorrogação graciosa. -----

----- 2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0373-2010 - OBSTRUÇÃO DE PASSAGEM E COLOCAÇÃO DE PORTÕES EM CAMINHOS VICINAIS OU PÚBLICOS NA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO. --

----- Foi presente a informação n.º 303/2010, datada de 12 de Maio, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos dando conhecimento da queixa apresentada pelo Senhor Paulo Jorge Guerreiro Dâmaso Correia relativa à obstrução da passagem de pessoas e veículos no caminho que atravessa a Herdade da Nespereira na freguesia de S. Teotónio, bem como a colocação de portões nos caminhos públicos que lhes dão acesso. -----

----- De forma a instruir o processo foi solicitado aos Serviços de Fiscalização que

procedessem à verificação do atrás exposto, tendo os referidos serviços informado que o caminho em causa tem tido actualmente pouco ou nenhum movimento, bem como não tem sido objecto de qualquer manutenção, salientando ainda que devido à abertura de uma vala para drenagem de águas pluviais, que impossibilita passagem de viaturas, e à grande concentração de arbustos, o referido caminho encontra-se em risco a breve prazo de se deixar definitivamente de se circular.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a Senhora Sarah Gredley para repor o caminho e remover os portões colocados no local.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0374-2010 - ABERTURA E EXTINÇÃO DE CAMINHO - HERDADE DAS NEVES - FREGUESIA DE LUZIANES-GARE - SUSPENSÃO DO PROCESSO.-----

----- Foi novamente presente o processo relativo à abertura e extinção de caminho na propriedade supracitada, atendendo aos novos elementos que foram fornecidos pelo Senhor Fernando Miguel Martins Gonçalves Roberto, responsável pelo encerramento e consequente abertura ilegal de caminhos, ambos sítos na Herdade das Neves.-----

----- De forma a efectuar uma melhor análise aos novos elementos incluídos no referido processo, foi solicitado parecer à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, vindo esta Divisão através da informação n.º 104/2010, datada de 14 de Maio, salientar que os novos elementos são susceptíveis do ponto de vista técnico e legal de comprometer a tramitação do respectivo processo, uma vez que a resolução judicial constitui uma questão prejudicial face à prossecução do processo administrativos, sendo entendimento da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica declarar-se suspenso o processo administrativo.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos a suspensão do processo administrativo. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0375-2010 - ABERTURA DE ARRUAMENTO - SERVENTIA - ACESSO À ESTRADA QUE ATRAVESSA A CAIADA, FREGUESIA DE BICOS. -----

----- Foi presente a informação n.º 206/2010, datada de 26 de Março, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação por parte da Senhora Maria Perpétua Correia de Matos para efectuar a abertura de uma serventia em Foros da Caiada, que vai ligar ao Caminho Municipal 1074. -----

----- Da análise efectuada nada tem esta Divisão a opor quanto à pretensão da requerente, salientado contudo, que a serventia deve ser executada sensivelmente na directriz do arruamento existente do outro lado do Caminho Municipal, conforme está assinalado na planta 1, apensa a esta informação. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos. -----

----- Face ao parecer da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não se opor à servidão para a habitação existente. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0376-2010 - NÚMEROS DE POLÍCIA DA RUA DR.º JOÃO DE PAIVA. -----

----- Foi presente a informação n.º 336/2010, datada de 31 de Maio, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação por parte do Senhor Luís Adriano da Silva Cardoso para que fosse atribuído ao prédio urbano sob o art.º 2027 fracção B, situado na Rua Dr. João de Paiva, em Odemira, o respectivo número de polícia. -----

----- Mais informa que para efectuar a respectiva atribuição foi necessário proceder ao levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento conforme se verifica na tabela apensa a esta informação, sendo de salientar que ao prédio do requerente será atribuído o número de polícia 33. -----

----- Informa ainda que é necessário proceder à aprovação deste levantamento e estudo,

bem como a aprovação para informar o requerente e restantes moradores deste arruamento que deverão identificar os vãos com o respectivo número de polícia. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0378-2010 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE DE 2010.-----

----- Foi presente a Informação n.º 203/2010 datada de 1 de Junho de 2010, proveniente da Divisão de Ambiente, a qual apresentava em Anexo e em forma de Edital os resultados das análises do Controlo de Rotina R1, R2 e Inspeção, realizadas durante o primeiro trimestre de 2010, previstas no Plano de Controlo de Qualidade da Água para consumo humano de 2010. ---

----- No seguimento do referido plano de controlo da qualidade da água, foram detectados alguns incumprimentos ao longo do primeiro trimestre de 2010, nomeadamente: -----

----- - Brejão/Azenha do Mar e Zambujeira do Mar, incumprimento de Alumínio e Turvação, estes incumprimentos foram devido à precipitação abundante que se verificou no início do ano, que fez aumentar bastante a turvação da água, pelo que houve a necessidade de se efectuar uns ajustes no tratamento, nomeadamente no processo de coagulação/floculação. Foram efectuadas contra-análises cujo resultado estava de acordo com a legislação em vigor (Al=36 ug/l e Al=190 ug/l).-----

----- -Troviscais e Castelão, incumprimento de pH, foram efectuadas umas correcções no tratamento de forma a corrigir o pH.-----

----- - Cabaços e Vale Rodrigo, incumprimento de Manganês e Turvação, analisa-se as possíveis medidas alternativas ou correctivas, de acordo com a sua viabilidade técnica - económica de forma a evitar futuros incumprimentos.-----

----- - Ribeira do Seissal de Baixo e Ribeira do Seissal de Cima, incumprimento Manganês e Turvação, prevê-se para breve a desactivação da actual origem, em que o abastecimento será efectuado a partir da Estação de Tratamento de Água de Campo Redondo.-----

----- - Barranco do Cai Logo, incumprimento Manganês, Ferro, Chumbo, Cloretos e Níquel. Foram efectuadas contra-análises no que diz respeito aos parâmetros chumbo, níquel e cloretos, cujos resultados estavam de acordo com a legislação em vigor. Em relação aos restantes incumprimentos, analisa-se as possíveis medidas alternativas ou correctivas, de acordo com a sua viabilidade técnico-económica de forma a evitar futuros incumprimentos.-----

----- Relativamente ainda ao parâmetro Manganês, Magnésio e Cloretos, foram ainda detectados incumprimentos nos sistemas de Vale Ferro e Campo Redondo, que foram devido a uma alteração sazonal na qualidade da água bruta. Foi efectuada uma correcção na linha de tratamento de forma a evitar futuros incumprimentos.-----

----- E por último ainda a nível físico-químico, foi detectado incumprimento ao parâmetro Trihalometanos no sistema de Vila Nova de Milfontes, foi efectuada uma contra-análise cujo resultado ainda se aguarda.-----

----- Em relação a nível microbiológico foram detectados os seguintes incumprimentos: ----

----- - Ribeira do Seissal de Baixo e Cortes Pereiras, incumprimento Bactérias coliformes e escherichia coli, foram devido ao desinfectante residual insuficiente, tendo sido efectuada uma correcção nos sistemas de desinfecção. -----

----- Todos os incumprimentos referidos, bem como, as medidas correctivas, foram comunicadas à Autoridade de Saúde e ao Instituto Regulador de Água e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0347-2010 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS.**-----

----- Foi presente a informação nº 491, datada de 13 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura informando que, no âmbito da acção social escolar foi solicitado pela Encarregada de Educação do aluno Simão Rodrigues Avoila, a frequentar o Jardim de Infância de S. Teotónio, um pedido de apreciação da sua situação, uma vez que o aluno não beneficia de qualquer escalão e a mãe alega não ter condições económicas para fazer face às despesas de alimentação do seu educando. -----

----- Para análise e percepção da situação foi efectuado atendimento à mãe do aluno no dia 05 de Maio, tendo-se apurado o conteúdo da informação social em anexo. -----

----- De acordo com o exposto na informação em anexo e efectuada a simulação de acordo com a actual situação económica, o aluno passaria a integrar o 1º escalão do abono de família. -

----- Cumpre informar que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos na cabimentação para o efeito.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição de escalão A para alimentação e prolongamento de horário até às 19h, ao aluno Simão Rodrigues Avoila, de harmonia com o aprovado em reunião de Câmara de 04/06/2009 e com o disposto na alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a atribuição de escalão A para alimentação e prolongamento de horário até às 19h00 ao aluno Simão Rodrigues Avoila. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0348-2010 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS.**-----

----- Foi presente a informação nº 489, datada de 13 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura informando que, no âmbito da acção social escolar foram

remetidos aos serviços de educação novos pedidos de auxílios económicos, que após análise se verificou que:-----

----- -os alunos Gabriel de Oliveira Lima e Fernando Júnior de Oliveira Lima, ambos a frequentarem a EB1 da Zambujeira do Mar, reúnem as condições para atribuição de escalão A, beneficiando de alimentação e material escolar;-----

----- - a aluna Joana Sofia Lopes Catarino, a frequentar o Jardim de Infância de S. Teotónio, reúne as condições para atribuição de escalão A, beneficiando de alimentação e prolongamento de horário até às 19h; -----

----- -o aluno Roberto Felipe Gaudêncio Oliveira, a frequentar o Jardim-de-infância de Santa Clara-a-Velha, não beneficia de qualquer escalão, no entanto, solicitou o serviço de prolongamento de horário até às 17h 30m do qual pode beneficiar;-----

----- -os alunos Esmeralda Patrícia Domingos Andrade e Márcio Filipe Andrade Melo, a frequentar a EB1 de S. Luís e Jardim de Infância do Castelão, reúnem as condições para atribuição de escalão A, beneficiando a primeira de alimentação e material escolar e o segundo de alimentação e prolongamento de horário até às 17h 30m;-----

----- -o aluno Pedro Domingos de Campos, a frequentar o Jardim-de-infância da Boavista dos Pinheiros, reúne as condições para atribuição de escalão B, beneficiando de alimentação;---

----- -a aluna Isadora H. Lobo da Silva, a frequentar o Jardim-de-infância da Zambujeira do Mar, não beneficia de qualquer escalão, no entanto, solicitou o serviço de alimentação e prolongamento de horário até às 17h 30m do qual pode beneficiar;-----

----- -a aluna Nicole Oliveira Duarte Silva, a frequentar a EB1 das Brunheiras, reúne as condições para atribuição de escalão B, beneficiando de alimentação e material escolar; -----

----- -a aluna Luciana Romanito Domingos, a frequentar o Jardim-de-infância da Longueira, não beneficia de qualquer escalão, no entanto, solicitou o serviço de alimentação e prolongamento de horário até às 17h 30m do qual pode beneficiar;-----

----- a aluna Matilde Fernandes Guerreiro, a frequentar o Jardim de Infância da Zambujeira do Mar, reúne as condições para atribuição de escalão A, beneficiando de alimentação; -----

----- -o aluno Saul Staak Duarte, a frequentar a EB1 de Luzianes-Gare, no início do ano lectivo apresentou declaração do abono de família que lhe permitia usufruir de escalão B, alterada a sua situação financeira, o mesmo, veio apresentar uma nova declaração do abono de família, passando a reunir as condições para atribuição de escalão A, beneficiando de alimentação; -----

----- -o aluno Gustavo Jesus Talina Trager, a frequentar o Jardim-de-infância da Zambujeira do Mar, não beneficia de qualquer escalão, no entanto, solicitou o serviço de alimentação e prolongamento de horário até às 17h 30m do qual pode beneficiar; -----

----- Cumpre informar que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos na cabimentação para o efeito. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição de escalão A aos alunos Gabriel de Oliveira Lima, Fernando Júnior de Oliveira Lima, Joana Sofia Lopes Catarino, Esmeralda Patrícia Domingos Andrade, Márcio Filipe Andrade Melo, Matilde Fernandes Guerreiro e Saul Staak Duarte; a atribuição de escalão B aos alunos Pedro Domingos de Campos e Nicole Oliveira Duarte Silva; bem como a autorização para beneficiarem do serviço de alimentação e/ou prolongamento de horário aos alunos Roberto Felipe Gaudêncio Oliveira, Isadora H. Lobo da Silva, Luciana Romanito Domingos e Gustavo Jesus Talina Trager, de harmonia com o aprovado em reunião de Câmara de 04/06/2009 e com o disposto na alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a atribuição de escalão A aos alunos Gabriel de Oliveira Lima, Fernando

Júnior de Oliveira Lima, Joana Sofia Lopes Catarino, Esmeralda Patrícia Domingos Andrade, Márcio Filipe Andrade Melo, Matilde Fernandes Guerreiro e Saul Staak Duarte e a atribuição de escalão B aos alunos Pedro Domingos de Campos e Nicole Oliveira Duarte Silva, bem como a autorização para beneficiarem do serviço de alimentação e/ ou prolongamento de horário aos alunos Roberto Filipe Gaudêncio Oliveira, Isadora H. Lobo da Silva, Luciana Romanito Domingos e Gustavo Jesus Talina Trager.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0349-2010 - RETIRADA DE BOLSA DE ESTUDO. -----

----- Foi presente a informação nº 510, datada de 17 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura a informar que, na lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo o aluno Diogo Alexandre Silvino Inácio, posicionado em 31º lugar, foi contemplado com bolsa de estudo. Em Março de 2010 o aluno informou este Município que em Novembro de 2009 solicitou, na secção académica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, a anulação da sua matrícula/inscrição. Uma vez que o aluno anulou a sua matrícula e se levantaram dúvidas relativamente a se o aluno teria que restituir ao Município o valor recebido, foi pedido, em Março de 2010, parecer à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica. Considerando que: até à data ainda não foi emitido parecer relativamente ao assunto e, que independentemente de o aluno ter que ressarcir o Município, a bolsa de estudo deverá ser-lhe retirada, de acordo com o Regulamento das Bolsas de Estudo alínea c) do artigo 16º ‘desistência durante o ano de todos ou alguns exames indispensáveis à matrícula no ano lectivo seguinte, salvo motivo de força maior comprovado (como doença prolongada) ‘; com a retirada desta bolsa de estudo o Município deverá atribuir bolsa de estudo ao candidato posicionado em 36º lugar e estamos na recta final deste ano lectivo. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a retirada de bolsa de estudo ao aluno Diogo Alexandre Silvino Inácio e a atribuição de bolsa à aluna Helena Sofia da Costa Colaço, candidata posicionada em 36º lugar.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo o parecer da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica ser presente à próxima Reunião do Executivo. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0350-2010 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO. -----

----- Foi presente a informação nº 535, datada de 21 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura informando que, de acordo com o estabelecido na alínea c) do artigo 14º do Regulamento das Bolsas de Estudo os alunos bolseiros devem ‘participar à Câmara toda e qualquer circunstância ocorrida posteriormente à atribuição da bolsa que tenha trazido melhoria significativa da sua condição económica; bem como mudanças de residência’. Dando cumprimento ao estabelecido no artigo supra referido o aluno Luís Filipe Botelho Marques, a frequentar a Escola Superior Agrária de Beja, informou que recebe através dos Serviços de Acção Social uma bolsa de estudo no valor mensal de € 91,88 (noventa e um euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- De acordo com a alínea b) do artigo 16º e da alínea b) do nº 2 do artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional, propõe-se que se mantenha a bolsa atribuída pelo Município, uma vez que o somatório das duas bolsas não é superior ao salário mínimo nacional.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0351-2010 - IV ENCONTRO DE PROFESSORES DE GEOCIÊNCIAS DO ALENTEJO E ALGARVE - AGRADECIMENTO. -----

----- Foi presente a informação nº 500, datada de 14 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura informando que, no âmbito da realização do IV Encontro de Professores de Geociências do Alentejo e Algarve em Odemira, subordinado ao tema

'Paleontologia: Contributos para a Compreensão da Árvore da Vida e do Clima', nos dias 17 e 18 de Abril, o Grupo de Docência de Biologia e Geologia da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira e a Associação para a Defesa e Divulgação do Património Geológico do Alentejo e Algarve, em ofício dirigido ao Senhor Presidente, agradecem todo o apoio logístico e financeiro prestado pela Câmara Municipal de Odemira na organização do Encontro sem qual teria sido muito difícil a sua concretização, contando o mesmo com 68 participantes e 7 oradores. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento pela Excelentíssima Câmara. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0352-2010 - REFORMULAÇÃO DO PROJECTO 'FÉRIAS DIFERENTES' - APOIO A PROJECTOS ESCOLARES. -----

----- Foi presente a informação nº 551, datada de 25 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura a informar que, o Agrupamento Vertical de Escolas de Sabóia solicitou autorização para reformular o Projecto 'Férias Diferentes'. O projecto tinha como objectivo dar cumprimento aos princípios orientadores do Projecto Educativo, nomeadamente a promoção de actividades de enriquecimento curricular, desenvolvimento da consciência cívica, consciência ambiental e da promoção de hábitos de vida saudável. O supracitado projecto teve aprovação na reunião de Câmara de 21 de Janeiro de 2010, tendo o Agrupamento de Escolas sido informado da decisão em 02 de Fevereiro de 2010. O Director deste Agrupamento alega que, dada a proximidade da data de notificação da decisão da Câmara Municipal e a data agendada para a concretização da visita (dias 13, 14 e 15 de Fevereiro) foi impossível, em tempo útil, a reserva de alojamento e todos os procedimentos à sua execução. Deste modo, o Agrupamento propõe a alteração/reformulação do projecto, contemplando os pressupostos do projecto anterior. Após apreciação do documento reformulado, foram novamente tidos em consideração as condições gerais que o projecto deve contemplar e os seguintes critérios de

apreciação: clareza e precisão na apresentação do projecto (15); grau de abrangência do projecto (15); pertinência do problema identificado (15); definição dos objectivos (20); adequação das actividades programadas aos objectivos (15); explicitação das modalidades de avaliação (10) e adequação do apoio financeiro solicitado (10). No que respeita ao 1º critério, à semelhança do projecto inicialmente aprovado, nesta reformulação não foram apresentadas declarações de parceria, orçamentos e o parecer do órgão de gestão, atribuindo-se uma valorização de suficiente à Clareza e precisão na apresentação do projecto. Nesta reformulação foi excluída uma parceria, a qual não se considera significativa para a execução do Projecto. Sobre o 2º critério, considerou-se que na reformulação apresentada o grupo alvo a abranger é idêntico ao do projecto aprovado, o qual se considerou abranger grupos diversificados. No que concerne ao critério Pertinência do problema identificado, foi tido em conta a necessidade/problemáticas/resultados que o projecto apresenta, tendo em conta as prioridades definidas no Plano de Desenvolvimento Social e na Carta Educativa, e foi valorizada a apresentação de experiências que testem novos instrumentos pedagógicos, por forma a melhorar a qualidade do ensino -aprendizagem e contribuir para o desenvolvimento pessoal e social do aluno. As necessidades/problemáticas/resultados apresentadas nesta reformulação são semelhantes à do projecto inicialmente aprovado, atribuindo-se a mesma cotação – Suficiente, dado que o projecto contempla apenas um aspecto das prioridades definidas na Carta Educativa. Relativamente aos Objectivos e Actividades, estão bem definidos e adequados às actividades a desenvolver. Os objectivos da reformulação apresentada são iguais aos do projecto aprovado, verificando-se alterações apenas em três das onze actividades a realizar, as quais são justificadas pelo facto do Agrupamento ter modificado o local das visitas. No respeitante às Modalidades de Avaliação, verificou-se na reformulação a identificação dos momentos de avaliação e as fontes de verificação, embora seja de salientar que os períodos de avaliação tenham sofrido alterações face ao projecto apresentado inicialmente, dado a alteração

das datas de visitas. No que concerne ao último critério – Adequação do apoio financeiro solicitado, salientamos que apesar da candidatura reformulada discriminar as despesas de todas as rubricas, não foram apresentados orçamentos, tal como no projecto inicial. Analisado o projecto verificou-se que a pertinência/as necessidades do projecto, o objectivo geral, os resultados do projecto e a maioria das actividades e parcerias apresentadas na reformulação do projecto em causa são idênticas às do projecto inicialmente apresentado e aprovado pela Câmara Municipal. Salienta-se o facto do orçamento solicitado nesta reformulação ao projecto ser superior em €2,50 (dois euros e meio), considerando-se no entanto que o montante em causa não coloca em causa a viabilidade do projecto. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara mantenha a decisão de aprovação do projecto, considerando que a reformulação apresentada não vem alterar os pressupostos do projecto anterior. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0385-2010 - TRANSFERÊNCIA DE AGRUPAMENTO DE ESCOLAS. -----

----- Foi presente a informação nº 590, datada de 02 de Junho de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que foi presente um pedido efectuado pela Senhora Maria Dulce da Costa Santos Silva, residente em Troviscais, Encarregada de Educação do aluno Ruben Miguel Santos Silva, no qual solicita que o seu filho seja matriculado na Escola EB 2,3 Damião de Odemira, apesar de pertencer ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S. Luís, efectuando neste caso o percurso diário entre Castelão e Bemposta, com vinheta de código 05. No entanto se o aluno for matriculado na área do seu Agrupamento o percurso seria entre Castelão e Vila Nova de Milfontes corresponde á vinheta de código 09. ----

----- Este pedido prende-se com o facto de o domicílio profissional do pai por vezes ser em

Odemira, bem como as deslocações da Encarregada de Educação serem maioritariamente a Odemira. -----

----- Aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a transferência do aluno Ruben Miguel Santos Silva do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes para a Escola E.B.2,3 Damião de Odemira. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0387-2010 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO. -----

----- Foi presente a informação nº 573, datada de 01 de Junho de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que De acordo com o estabelecido na alínea c) do artigo 14º do Regulamento das Bolsas de Estudo os alunos bolseiros devem ‘participar à Câmara toda e qualquer circunstância ocorrida posteriormente à atribuição da bolsa que tenha trazido melhoria significativa da sua condição económica; bem como mudanças de residência’. Dando cumprimento ao estabelecido no artigo supra referido o aluno Fernando Luís Ramos Camacho, a frequentar a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, informou que recebe através dos Serviços de Acção Social uma bolsa de estudo no valor mensal de € 302,79 (trezentos e dois euros e setenta e nove cêntimos). -----

----- De acordo com a alínea b) do artigo 16º e da alínea b) do nº 2 do artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional, propõe-se que a bolsa atribuída pelo Município seja reduzida em 50%, considerando que o somatório das duas bolsas é superior ao salário mínimo nacional;-----

----- Face ao exposto, propõe-se que a bolsa atribuída pelo Município ao aluno Fernando Luís Ramos Camacho seja reduzida em 50%, de acordo com a alínea b) do artigo 16º e da alínea b) do nº 2 do artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional.-----

----- De acordo com a alínea c) do nº 2 do artigo 4º por cada duas reduções de bolsas, será

acrescida uma ao número determinado de bolsas a atribuir. Tendo em conta que até esta data apenas se verifica uma redução de bolsa, propõe-se que a lista dos candidatos com bolsa de estudo se mantenha. -----

----- Aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0388-2010 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS. -----

----- Foi presente a informação nº 579, datada de 01 de Junho de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da acção social escolar foram remetidos aos serviços de educação novos pedidos de auxílios económicos, que após análise se verificou que:-----

----- -o aluno Gabriel José da Silva Ramos, a frequentar o Jardim-de-infância de Relíquias, não beneficia de qualquer escalão, no entanto, solicitou o serviço de alimentação e prolongamento de horário até às 17h 30m do qual pode beneficiar;-----

----- -o aluno Ricardo Miguel da Silva Rosa, a frequentar o Jardim-de-infância de S. Teotónio, reúne as condições para atribuição de escalão B, beneficiando de alimentação e prolongamento de horário até às 17h 30m;-----

----- -o aluno David Miguel Mateus Pedro, a frequentar o Jardim-de-infância de S. Teotónio, não beneficia de qualquer escalão, no entanto, solicitou o serviço de prolongamento de horário até às 19h do qual pode beneficiar;-----

----- - a aluna Íris Vilhena Ferreira, a frequentar o Jardim de Infância de S. Teotónio, não beneficia de qualquer escalão, no entanto, solicitou o serviço de prolongamento de horário até às 19h do qual pode beneficiar;-----

----- Cumpre informar que a nova atribuição não acarreta mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos na cabimentação para o efeito. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação do atrás exposto, de harmonia com o aprovado em reunião de Câmara de 04/06/2009 e com o disposto na alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0390-2010 - APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CORPOS SOCIAIS - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VALE BÉJINHA E CARRASQUEIRA.-----

----- Foi presente a informação n.º 567, datada de 31 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a remeter para conhecimento da Excelentíssima Câmara, os novos corpos sociais da Associação de Moradores de Vale Béjinha e Carrasqueira. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0356-2010 - VII JOGOS SEM BARREIRAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.-----

----- Foi presente a informação n.º 536/2010, datada de 21/05/2010, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, para fazer face às despesas inerentes à realização do VII Jogos Sem Barreiras.-----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º4, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (compete à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 200,00 € (duzentos euros) à Associação de

Paralisia Cerebral de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a atribuição de subsídio no valor de € 200,00 (duzentos euros) à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram vinte e uma horas e vinte e cinco minutos do dia dezassete de Junho de dois mil e dez. -- -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	10
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA -----	10
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----	10
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -----	25
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL -----	28
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----	39
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----	39
2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL -----	39
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA -----	43
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS -----	44
2.2.3.1. - SECCÃO DE PATRIMÓNIO -----	44
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO -----	45
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA -----	45
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	61
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS -----	63
2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----	66
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -----	67
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -----	68
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----	78